



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 17/06

PROJETO DE LEI N.º 32/06

fl.05

DOCUMENTO N.º 587/06

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Fiscal do Ano 2007 e dá outras providências.
Proc. nº 14228/06

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de São Vicente, relativa ao Exercício Fiscal do ano 2007, consoante os princípios inseridos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, nas Portarias Interministeriais e da Secretaria do Tesouro Nacional nºs 42, 163, 180, 219, 325, 326 e 328, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em face do disposto na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente à descentralização e à participação comunitária, conterà reserva de contingência em montante equivalente a 1,0% (um por cento) da Receita Corrente Líquida apurada no final do exercício de 2005, e abrangerá o seguinte:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus Fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta;

II - o Orçamento de Investimentos das empresas públicas que recebam recursos do Tesouro Municipal, exceto as que percebem unicamente sob a forma de participação acionária ou pagamento de serviços prestados;

III - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo a Caixa de Saúde e Pecúlio, o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente e a Assistência Social.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 17/06

fl.06

Parágrafo único - O Poder Legislativo encaminhará sua proposta parcial ao Poder Executivo até o dia 30 de agosto de 2006, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 3º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II - austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - modernização na ação governamental;
- IV - equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Art. 4º - A Proposta Orçamentária para o Exercício Fiscal do ano de 2007 conterà as prioridades da Administração Municipal estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 5º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 6º - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, considerando principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal, nos termos do Anexo II desta Lei que estabelece as Metas Fiscais.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 17/06

fl.07

I - incentivar a arrecadação de tributos e aprimorar a máquina administrativa, aumentando a capacidade de investimentos no município;

II - atualizar os elementos físicos das unidades imobiliárias;

III - editar planta genérica de valores, de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

IV - expandir o número de contribuintes;

V - atualizar o cadastro imobiliário fiscal;

VI - aprimorar e modernizar o sistema informatizado da Prefeitura;

VII - desenvolver o turismo como vocação econômica prioritária do município;

VIII - criar incentivos que estimulem investimentos de infra-estrutura, para implantação de atividades turísticas locais e regionais;

IX - integrar a economia do Município com a Região Metropolitana da Baixada Santista;

X - incentivar a concessão dos serviços públicos, através de parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada;

XI - incentivar a concessão de uso do solo, através de parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada, para a elaboração e execução de projetos de interesse do Município e da comunidade;

XII - apoiar e incentivar os Conselhos representativos da comunidade;

XIII - implantar áreas com destinação à expansão de serviços retro-portuários e à ocupação por indústrias não-poluentes;



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Mommento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 17/06

fl.08

XIV - operacionalizar programa de ação e de parceria educacional Estado-Município, bem como parceria com órgãos não-governamentais.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 7º - A Lei Orçamentária Anual, nos termos da Constituição Federal, poderá autorizar:

I - a realização de operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II - a realização de operações de crédito até o limite estabelecido na legislação em vigor;

III - a abertura de créditos suplementares, nos termos dos arts. 7º e 43 da Lei nº 4320/64, até o limite da despesa fixada.

IV - o contingenciamento de parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Parágrafo Único - As operações contratadas nos termos deste artigo devem ser liquidadas de acordo com as normas previstas na legislação federal, especialmente as Resoluções do Senado Federal e do Banco Central do Brasil.

Art. 8º - Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II - publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e, se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;



III - emitir o Relatório de Gestão Fiscal, ao final de cada quadrimestre, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

IV - divulgar amplamente os Planos, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos e Prestação de Contas, inclusive pela Internet, ficando à disposição da comunidade;

V - desembolsar os recursos financeiros consignados à Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos.

CAPÍTULO III **DO ORÇAMENTO FISCAL**

Art. 9º – O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações Direta e Indireta, e será elaborado de conformidade com os princípios inseridos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, nas Portarias Interministeriais e da Secretaria do Tesouro Nacional nºs 42, 163, 180, 219, 325, 326 e 328, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10 – As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, e às disposições previstas no art. 169 da Constituição Federal e no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida para o Executivo e 6% (seis por cento) para o Legislativo.

Art. 11 – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os Programas de Governo constantes do Anexo I desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de Governo.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 17/06

fl.10

Art. 12 – O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

Art. 13 – O Município obedecerá aos ditames da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, visando assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços de saúde.

Art. 14 – Constituem prioridades da Administração Pública Municipal:

I - os investimentos nas áreas da educação, saúde, assistência social, transporte coletivo, segurança pública, esporte, lazer, turismo, comércio e serviços;

II - os investimentos de infra-estrutura para implantação de atividades turísticas locais e regionais;

III - os investimentos em projetos e obras para melhoria das condições de vida na periferia, compreendendo saneamento básico, pavimentação de ruas, iluminação pública, revestimento de canais, construção de pontes e galerias de águas pluviais e, ainda, coleta, tratamento e destinação final do lixo;

IV - os investimentos destinados à melhoria dos sistemas de controle e fiscalização da arrecadação tributária municipal, visando ao acréscimo da receita pública e ao aumento dos níveis de capacidade financeira na cidade;

V - os investimentos em projetos e obras destinados à melhoria da condição de balneabilidade das praias, reurbanização da orla das praias e incremento geral do turismo;

VI - os investimentos na manutenção do ensino fundamental, pré-escolar e da educação infantil, na forma e de acordo com as necessidades do Município, com ênfase às disposições constitucionais e à municipalização do ensino;



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 17/06

fl.11

VII - os investimentos na construção, recuperação, manutenção e conservação de próprios municipais, com ênfase ao amplo programa de construção e reformas de escolas e creches, em decorrência da municipalização do ensino;

VIII - os investimentos visando à melhoria do sistema viário do município;

IX - as obras em andamento em relação a novos projetos;

X - as despesas com o pagamento de encargos sociais, em relação às ações de expansão dos serviços públicos;

XI - os investimentos em projetos habitacionais para construção de moradias para a população de baixa e média renda;

XII - os investimentos em modernização, reaparelhamento e aquisição de equipamentos para os serviços públicos;

XIII - os investimentos para reforma, renovação e ampliação da frota municipal;

XIV - os investimentos em projetos relacionados a prevenção, orientação, recuperação e atendimento aos usuários de entorpecentes, visando à sua reinserção social;

XV - os investimentos para composição da cota-parte do Fundo de Desenvolvimento da Baixada Santista. -

A



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 17/06

fl.12

Art. 15 – O Poder Executivo poderá firmar Convênios com outros Municípios, com órgãos da Administração direta, indireta e fundacional federais e estaduais, com organismos internacionais governamentais ou não, com os sistemas de mercado internacionais como MERCOSUL - Mercado de Comércio do Cone Sul, visando à regularização de programas nas seguintes áreas: educação, cultura, saúde, turismo, habitação, obras de infra-estrutura, urbanização, esporte, assistência social, trânsito, transporte coletivo, segurança, informações técnico-científicas, informática, desenvolvimento econômico e social e integração à Região Metropolitana da Baixada Santista.

Parágrafo Único – Os convênios ou contratos poderão ser firmados pelo Poder Executivo, visando à parceria com empresas públicas ou particulares nas áreas mencionadas no *caput*.

Art. 16 – A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, compor-se-á de:

I - Mensagem

II - Projeto de Lei Orçamentária

III - Tabelas explicativas das receitas e despesas dos três últimos exercícios.

Art. 17 – Integrarão a Lei Orçamentária Anual:

I - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II - sumário geral da receita e da despesa, por categorias econômicas;

III - sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;

IV - quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 17/06

fl.14

Parágrafo único – Não sendo devolvido o Autógrafo da Lei Orçamentária até o início do Exercício de 2007, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a Proposta Orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 22 – Fazem parte integrante desta Lei de Diretrizes Orçamentárias os Anexos I a IX, assim discriminados:

<u>Anexo</u>	<u>Denominação</u>
I -	Programas de Governo
II -	Metas e Projeções Fiscais
III -	Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Ano Anterior
IV -	Demonstrativo das Metas Anuais
V -	Metas e Resultados Fiscais
VI -	Patrimônio Líquido
VII -	Estimativa de Compensação de Renúncia de Receita
VIII -	Riscos Fiscais
IX -	Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 23 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
01.1. Ação Legislativa	Manter e aprimorar a ação legislativa, elevando a eficiência dos procedimentos e atividades internas, promovendo a capacitação de servidores.
01.2. Manutenção	
01.2.1. Reequipar as instalações do Legislativo	Aquisição de móveis necessários e substituição dos danificados e inservíveis, de forma a melhor acomodar os servidores para um melhor desenvolvimento do seu trabalho.
01.2.2 Realizar obras de expansão das dependências da Câmara	Promover obras de adaptação das instalações da Câmara, com a criação espaços, de forma a melhor acomodar o quadro de servidores e vereadores, dinamizando os serviços internos e melhorando o atendimento ao público.
01.2.3 Incrementar a informatização do Legislativo	Ampliação da Rede de hardware com aquisição de sistema <i>wi-fi</i> . Aquisição de equipamentos de informática de última geração, como impressoras <i>laserjet</i> , <i>scanners</i> , etc., de forma a atualizar e dinamizar os serviços em setores que já se encontram defasados. Ampliar a facilitação de acesso ao banco de dados da Câmara.
01.2.4 Ampliação do acervo cultural e manutenção da biblioteca	Aquisição e/ou renovação de assinaturas de jornais e revistas de informação, bem como de livros encadernados e/ou em <i>cd-rom</i> necessários à melhoria do setor de pesquisa nas áreas contábil, jurídica e técnico-legislativa.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 17/06

fl.13

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - O Poder Executivo poderá conceder auxílio financeiro com recursos dos Fundos Especiais criados por Lei, dentro de cada área específica, após aprovação de cada Conselho, ouvidos os órgãos fazendários.

Parágrafo Único - As Organizações Não - Governamentais que atendam crianças e adolescentes, para fins de apoio financeiro, deverão ter seus programas e projetos registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 19 - O auxílio financeiro de que trata o art. 18 desta Lei somente poderá ser concedido após aprovação, pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pela entidade e a celebração do respectivo convênio.

§ 1º - Os prazos para prestação de contas serão fixados pela Secretaria Municipal da Fazenda, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias do encerramento do exercício financeiro.

§ 2º - É vedada a concessão de auxílio financeiro às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem a prestação de contas aprovada pelo Executivo Municipal e as que se encontrarem em débito para com o erário público municipal.

Art. 20 - O Orçamento anual obedecerá à estrutura organizacional vigente, agrupada ou ampliada, de acordo com as necessidades de controle, acrescida dos fundos criados por lei, autarquias e empresas públicas que recebam ou venham a receber recursos do Município.

Art. 21 - O Poder Executivo enviará, até 30 de setembro de 2006, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Mommento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL

fl.02

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
01.2.5 Aumento do quadro funcional	Realização de concurso público para o preenchimento de vagas existentes e que venham a ser criadas no quadro de pessoal da Câmara, especialmente de taquígrafos, de forma a melhorar a eficiência dos trabalhos legislativos e o atendimento ao público.
01.2.6 Reajuste dos vencimentos	Reajuste dos vencimentos dos servidores.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
02.1. Informatização	Dotar o Gabinete do Prefeito de meios de controle eficaz da administração, com visão direta do processamento de projetos, atividades e rotinas de todas as Secretarias, Diretorias, Departamentos e Setores.
02.1.1. Aquisição de equipamentos de informática e softwares	Dotar o Gabinete do Prefeito de meios de controle eficaz da administração, com visão direta do processamento de projetos, atividades e rotinas de todas as Secretarias, Diretorias, Departamentos e Setores.
02.2. Reforma e ampliação das instalações do Paço Municipal	Instalar adequadamente os vários setores da Administração, dando-lhes melhores condições de trabalho para atendimento à população.
02.3. Fundo Social de Solidariedade	.
02.3.1 Aquisição de material de consumo para as creches	Atender a projetos sociais.
02.3.2 Inverno solidário, Festival de Verão e outros eventos do gênero	Atender a projetos sociais.
02.3.3 Manutenção das Creches	Atender a projetos sociais.
02.3.4 Promoção de campanhas educativas em benefício da população carente	Atender a projetos sociais.
02.4 Implantação e manutenção da Fundação Pró-Esporte de São Vicente – FUPESV	Execução da política municipal de esportes de competição em todos os níveis e modalidades, em conjunto com a Secretaria de Esportes e Lazer.
02.5 Auxílios/Subvenções/Contribuições	Colaborar com o funcionamento de entidades que desenvolvem atividades em benefício da comunidade.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

GABINETE DO VICE-PREFEITO

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
03.1. Informatização	Modernizar a prestação dos serviços administrativos, agilizando informações, estudos e levantamentos, assegurando maior confiabilidade nas informações.
03.2. Acompanhamento dos Convênios	Observar o cumprimento de etapas e metas pré-estabelecidas.
03.3. Equipamento para a Junta de Serviço Militar	Agilizar a prestação dos serviços aos interessados.
03.4. Gestões junto aos Governos Federal, Estadual, Secretarias e órgãos afins	Obtenção e garantia de verbas públicas, oriundas dos diversos órgãos federais e estaduais para atender à implantação de infra-estrutura no Município, obras impossíveis de serem realizadas com os recursos previstos no orçamento municipal.
03.4.1. Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	
03.4.1.1. Programa de Substituição de comportas por sistemas modernos nos canais do Município	Implantar programa de substituição de comportas por sistemas modernos nos canais do Município.
03.4.1.2. Contratação de Projetos e estudos visando solucionar os problemas de drenagem em todo o Município	É necessária a contratação de estudos e projetos para capacitar o Município, visando à obtenção de recursos públicos.
03.4.1.3. Serviços de manutenção e conserto em DRAGA	Garantir material para aterro das áreas alagadiças a baixo custo.
03.4.2. Secretaria de Estado da Agricultura	
03.4.2.1. Instalação de Pontes Metálicas	Melhorar a acessibilidade às favelas do Município.
03.4.2.2. Implantação do Projeto do Entreposto de Pesca da Rua Japão	Melhorar as condições de comercialização do produto de pesca artesanal.
03.4.3. Ministério de Minas e Energia - ELETROBRÁS/CPFL	
03.4.3.1. Projetos de Iluminação Pública	Eficientização, modernização e expansão do Sistema de Iluminação Pública do Município.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

GABINETE DO VICE-PREFEITO

fl.02

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
03.4.4. Secretaria de Estado da Habitação	
03.4.4.1. Implantação do Conjunto Residencial – São Vicente – “F” México 70 e São Vicente “H” Centro	Promover o desfavelamento do Município.
03.4.4.2. Implantação do Conjunto Residencial – Jardim Rio Branco “G”	Promover o desfavelamento do Município.
03.4.5. Secretaria de Estado dos Transportes	
03.4.5.1. Implantação de elevados e passagens subterrâneas na Área Continental (Rodovia Padre Manoel da Nóbrega), ligando os bairros Humaitá e Parque das Bandeiras – Gleba /II e Rod. dos Imigrantes (sobre a Linha Amarela) / Av. Manoel de Abreu	Melhorar a acessibilidade aos bairros lindeiros.
03.5. Proposta de Revitalização do Porto das Naus	Detalhamento do Projeto junto à CODESAVI; acompanhamento do processo junto ao Ministério Público da Comarca para esclarecimento do cumprimento das diretrizes estipuladas pelo CONDEPHAAT quanto à recuperação do Patrimônio daquele Sítio Histórico e Arqueológico.
03.6. Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor de São Vicente	Acompanhar todas as atividades realizadas pela Comissão.
03.7. Revitalização do Porto das Naus - UNESP	Assessoramento e consultoria na procura de parcerias para a viabilização de Convênio Internacional no apoio à revitalização do Porto das Naus e Curtume do Japuí.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

GABINETE DO VICE-PREFEITO

f.03

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
03.8. Estudo para Implantação de Transporte Hidroviário no Município	Análise, avaliação e consultoria sobre proposta de implantação de Transporte Hidroviário Integrado.
03.9. Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	Obtenção de Apoio Técnico através do Programa de Apoio Técnico aos projetos municipais para eliminação de áreas de risco e inundações.
03.10. Secretaria de Estado da Segurança Pública	-
03.10.1 Execução de reformas e construção de edifícios visando à ampliação do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar na Área Continental	Parcerias com o Governo do Estado de São Paulo visando melhorias nos serviços das Corporações no município e possibilitar ação mais rápida na Área Continental, nas operações de busca, salvamento e combate a incêndios, aumentando as chances de sucesso, com redução do número de vítimas e de seqüelas aos acidentados.
03.11. Assessoramento para viabilização de heliporto para viagens turísticas na Praia do Itararé	Incentivar o turismo em nossa cidade, atraindo um número maior de pessoas na temporada.
03.12. Assessoramento para implantação de empreendimento imobiliário no Morro do Voturuá, junto à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos e Prefeitura Municipal de São Vicente	Reduzir o déficit habitacional do Município, respeitando o meio-ambiente, a flora e a fauna da área.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
4.1. Suprimento e Informatização	
4.1.1. Aquisição de Equipamentos	Suprir necessidades existentes e agilizar a prestação dos serviços.
4.1.2. Aquisição de Impressos	Suprir necessidades existentes e agilizar a prestação dos serviços.
4.1.3. Aquisição de material de escritório	Suprir necessidades existentes e agilizar a prestação dos serviços.
4.1.4. Aquisição de software para controle de andamento dos processos administrativos	Modernizar a prestação dos serviços administrativos, agilizando informações, estudos e levantamentos, assegurando maior confiabilidade nas informações.
4.1.5. Aquisição de software para controle de andamento dos processos judiciais	Modernizar a prestação dos serviços administrativos, agilizando informações, estudos e levantamentos, assegurando maior confiabilidade nas informações.
4.2. Cursos de Atualização/Especialização e Pós-Graduação	Treinamento e aperfeiçoamento técnico do pessoal lotado na Secretaria, melhorando a qualidade das ações propostas e defendidas pela Procuradoria e Assessoria Técnico-Jurídica do Município.
4.3. Pagamento dos Precatórios Judiciais	Cumprimento de Norma Constitucional.
4.3.1. Pagamento dos Precatórios Judiciais Alimentares	Cumprimento de Norma Constitucional.
4.3.2. Ajuizamento da Dívida Ativa e Andamento das execuções	Cumprimento da Legislação / Acréscimo da Receita Municipal.
4.3.3. Pagamento dos Precatórios Diversos	Cumprimento de Norma Constitucional.
4.4. Assinaturas de Revistas Jurídicas	Atualizar a biblioteca jurídica.
4.4.1. Aquisição de obras de literatura jurídica, jurisprudência e legislação	Atualizar a biblioteca jurídica.
4.5. Pagamento de despesas forenses, tais como: custas, emolumentos e oficiais de justiça	Dar ágil andamento nos feitos judiciais, especialmente nas Ações de Execução Fiscal.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
05.1. Implementação e Informatização das Secretarias, Diretorias, Departamentos e Setores da Administração Municipal, interligando várias Secretarias, Diretorias, Departamentos e Setores	Propiciar aumento da capacidade de trabalho dos funcionários, visando ao atendimento a munícipes e fornecedores. Modernizar a prestação de serviços administrativos, agilizando informações, estudos e levantamentos, assegurando maior grau de confiabilidade nas informações, gerando relatórios para: a) Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal; b) Atendimento às Normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; c) Relatórios Gerenciais.
05.1.1. Viabilização de contrato para manutenção do sistema de impressão a Laser	Manter a funcionalidade adequada da impressora a laser e da envelopadora, através de manutenção preventiva e suprimento de insumos
05.1.2. Implantação do Arquivo Digital Municipal	Tratar o conteúdo documental do Arquivo Geral, com recursos disponíveis da Tecnologia da Informação – TI, com infra-estrutura de programas computacionais, equipamentos para digitalização (2 scanners), e treinamento de equipes
05.1.3. Aquisição de Equipamentos Audiovisuais para Treinamento dos Funcionários (data-show)	Desenvolver a capacitação interna do corpo funcional, com eventos de treinamento adequados.
05.1.4. Aquisição do mobiliário necessário para as Secretarias, Diretorias, Departamentos e Setores da Prefeitura	Proporcionar conforto, bem-estar e boa visualização do ambiente de trabalho, bem como um melhor atendimento ao contribuinte e à população.
05.1.5. Instituir a Central de Atendimento ao Cidadão	Proporcionar atendimento com qualidade e rapidez.
05.1.6. Interligação das Secretarias, Diretorias, Departamentos e Setores da Prefeitura por Fibra Ótica/Wireless	Implementar o acesso <i>on-line</i> ao computador central da Prefeitura, considerando as instalações do Complexo Administrativo Municipal – CAM, e demais Secretarias geograficamente distribuídas no Município.
05.1.7. Adequação do Servidor com troca do Servidor Central por mais dos (principal e espelho) de maior velocidade, com configuração mais atualizada.	Propiciar maior rapidez, segurança e continuidade da prestação de serviços no processamento de dados.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

fl.02

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
05.1.8. Aquisição de equipamentos de informática e atualização tecnológica do parque atual e dos Serviços de Manutenção de Rede/Internet	Fazer cumprir o PDI – Plano Diretor de Informática, concebido para a Gestão Administrativa Municipal.
05.1.9. Mudança dos Sistemas Públicos (DOS) para Visual da Dívida Ativa e demais sistemas existentes	Oferecer maior segurança dos dados, com o fim de reindexação de arquivos, propiciando recuperação da receita fiscal.
05.2. Revisão do Cadastro Funcional e Gestão de Recursos Humanos	Ampliar o serviço existente, com emissão de relatórios circunstanciados para acompanhamento, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e das normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
05.2.1. Recuperação das perdas salariais do funcionalismo	Melhorar as condições salariais, dentro dos parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal.
05.2.2. Revisão do Plano de Cargos e Carreiras	Atender à legislação pertinente e propiciar ao servidor acesso a cargos de maior destaque, através de esforço próprio e do melhor desempenho.
05.2.3. Provimento de mão-de-obra adequada, considerando as reais necessidades das Secretarias	Melhorar o desempenho e a produtividade através da elaboração de concursos, processos seletivos e promoção.
05.2.4. Ampliação dos Programas de Treinamento e Capacitação Profissional	Promover a atualização dos funcionários públicos nas áreas de sua atuação, objetivando a melhoria de seu desempenho.
05.2.5. Programa de Capacitação Continuada com treinamento em serviço	Visa à melhoria do desempenho na função, a partir da informação e preparação para o trabalho.
05.2.5.1. Programa de Integração Funcional	Focar a visão em novos funcionários, da estrutura administrativa da Prefeitura, o seu funcionamento e atribuições.
05.2.5.2. Programa de Atenção ao Funcionário	Estruturar Núcleo de Atendimento ao Funcionário, com a participação de técnicos da Área Social (Assistente Social, Psicólogo).



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

fl.03

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
05.2.5.3. Programa de Humanização do Trabalho	Abordagem sistemática de assuntos ligados à motivação e à qualidade de vida do funcionário, visando expandir a conscientização sobre o papel de cada um na obtenção da satisfação profissional.
05.2.6. Implementação de infra-estrutura adequada para que a área de Recursos Humanos possa se adaptar aos avanços tecnológicos dos órgãos públicos e privados	Utilizar-se de recursos de transferências de arquivos e documentos via <i>internet</i> , com otimização de tempo e confiabilidade nas transferências de registros legais para os órgãos públicos e privados.
05.3. Desenvolvimento de modelo para melhor aproveitamento dos recursos do Ativo Fixo	Efetuar a armazenagem de bens inservíveis para controle, classificação e posterior alienação através do processo adequado, com a melhoria do controle do Ativo Fixo da Prefeitura.
05.4. Implantação do novo Sistema de Frequência de Pessoal.	Disponibilizar aferição de frequência pelo método biométrico.
05.5. Execução da Manutenção Preventiva nas instalações do Paço Municipal	Evitar a ocorrência de problemas estruturais e de instalações elétricas do prédio, equipando o Prédio do Paço Municipal dentro das normas-padrão solicitadas pela empresa de energia elétrica.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

f1.04

ÓRGÃOS/PROGRAMAS		OBJETIVOS
05.6	Reformar a Cabine de Força do Paço Municipal	Adequar a rede elétrica da Prefeitura às necessidades dos diversos setores, aumentando a margem de segurança de operação dos equipamentos.
05.6.1	Construção da Rede de Aterramento	Atender à segurança dos usuários de condicionadores de ar e computadores, com aterramento individual.
05.6.2	Substituição do transformador de energia elétrica	Adequar o sistema de alimentação de energia elétrica das instalações do Paço às exigências dos diversos setores.
05.6.3	Instalação de rede elétrica para os aparelhos de ar condicionado de todas as Secretarias situadas no Paço Municipal	Atender à segurança dos usuários de condicionadores de ar.
05.6.4	Construção de Vestiário para o Pessoal da Limpeza	Melhoria da qualidade das condições de trabalho.
05.6.5	Reforma do piso interno do Paço Municipal	Melhoria das condições de segurança, higienização e limpeza, propiciando melhor aspecto visual.
05.6.6	Substituição das máquinas de reprografia	Melhoria da "performance" de produtividade, agilizando e modernizando a prestação dos serviços prestados.
05.6.7	Substituição do sistema de refrigeração de ar da Diretoria de Informática - DINI	Substituir o Sistema Central de ar condicionado por um mais moderno, que redundará em economia de energia elétrica, manutenção e espaço físico de 9m ² .
05.6.8	Adquirir mesas, bancadas e aparelhos para modernizar as instalações do setor de manutenção da Diretoria de Informática	Prover o local de trabalho de um ambiente seguro, organizado e eficiente.
05.7	Reestruturar o quadro funcional da área de Informática	Dotar a Informática de Recursos Humanos adequados ao estágio atual da organização.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

fl.05

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
05.8 Elaboração do "Plano Integrado de Gestão de Materiais" – PIGM.	Racionalizar e simplificar as rotinas de atividade de compras, efetuando a padronização do Sistema de Compras.
05.8.1 Introduzir o Sistema de Registro de Preços	Assegurar a modernização, transparência e redução de custos.
05.8.2 Atualização do Cadastro de Fornecedores	Proporcionar informações atualizadas de mercado, objetivando a diversificação de fornecedores.
05.8.3 Atualizar o cadastro de materiais e serviços, quanto a classificação e padronização	Proporcionar ao usuário requisitante e ao comprador uma forma mais rápida de atendimento, aliado a um melhor controle de material.
05.9 Implementação do Sistema Informatizado de Almoxarifado, Compras e Patrimônio no ambiente Windows	Atender tanto aos relatórios solicitados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto aos Relatórios para gestão da Diretoria de Materiais.
05.10 Proporcionar cursos e treinamentos para o corpo funcional da Secretaria da Administração	Contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento técnico-profissional das equipes de trabalho.
05.11 Aquisição de equipamentos necessários à implantação de nova rotina para controle patrimonial, como a utilização de código de barras	Maior agilidade na conferência e correta localização de bens.
05.12 Modernização, ampliação e funcionamento do Departamento de Patrimônio	Efetuar a armazenagem dos bens inservíveis para posterior alienação através de processo licitatório, com a melhoria do controle do ativo fixo da Prefeitura.
05.12.1 Melhorar o local para guarda de bens pelo Departamento de Patrimônio	Efetuar o armazenamento de bens em bom estado e bens aguardando a finalização dos processos de baixa.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

fl.06

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
05.11. Desenvolvimento e cumprimento dos Planos voltados para a Secretaria da Administração, concernentes a: Informática, Gestão de Materiais, Recursos Humanos e Infra-Estrutura Administrativa	Assegurar o atingimento das metas planejadas como forma a alcançar a eficácia da gestão administrativa.
05.12. Consolidação das atividades do Complexo Administrativo Municipal – CAM, no que tange a instalações e equipamentos, bem como à infra-estrutura necessária ao pleno funcionamento	Proporcionar economia em função da centralização das Unidades, aliada à racionalização de procedimentos e serviços.
05.13. Ampliação de Convênios com Escolas e Universidades	Proporcionar aos servidores e respectivos dependentes descontos no que se refere aos encargos com Educação.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Mommento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA FAZENDA

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
06.1. Administração Financeira	Modernizar a prestação dos serviços administrativos, agilizando informações, estudos e levantamentos, assegurando maior confiabilidade de procedimentos nas informações, com qualidade e velocidade adequadas à prestação dos serviços.
06.1.1. Implantação e manutenção de novos sistemas de gestão pública: administração gerencial, tributária, financeira, controle de custos, de recursos humanos, compras e suprimentos, de processos e de gestão dos setores sociais, educacionais e de saúde	Modernização dos instrumentos de planejamento municipal, possibilitando maior transparência na gestão fiscal e que permita a administração eficiente dos recursos públicos e a adequação às disposições legais, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101, de 04/05/2000).
06.1.2. Governo Eletrônico – Implantação e manutenção de Telecentros e de serviços eletrônicos	Ofertar ao contribuinte, à população e a todos os interessados, serviços e informações por via eletrônica.
06.1.3. Implantação do Programa de Geo-Processamento através da contratação de empresa especializada em reconhecimento aerofotogramétrico com respectivo mapeamento em escala adequada ao cadastro físico-territorial.	Obter conhecimento detalhado do mapeamento cadastral imobiliário da cidade.
06.1.4. Atualização da Planta Genérica de Valores. Revisão dos critérios de cálculos dos impostos em geral e redimensionamento dos valores das diversas taxas, em função do custo dos serviços que elas representam	Incrementar a arrecadação municipal, com aumento da receita, sem onerar o contribuinte.
06.1.5. Recadastramento Geral do Município	Reestruturação dos sistemas cadastrais imobiliário e mobiliário.
06.1.6. Redimensionamento do sistema informatizado de prestação de contas de arrecadação de tributos junto às instituições financeiras conveniadas	Aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação dos tributos, visando implantar a cobrança do IPTU através de débito direto.
06.1.7. Inscrição da Dívida	Resguardar a receita pública e aprimorar a cobrança dos inadimplentes.
06.1.8. Desenvolvimento e aprimoramento do planejamento financeiro/orçamentário da Prefeitura, com disponibilização das informações	Atender com precisão à legislação em geral, com relevo à Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial às normas emanadas do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
06.1.9. Obter recursos para pagamento dos Ofícios Requisitórios em Geral e os Alimentares	Atender a preceito constitucional.
06.1.10. Implantação de Sistema de Processamento da Movimentação Financeira, englobando o Caixa	Obter o aprimoramento do controle financeiro.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA FAZENDA

fl.02

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
06.1.11 Implantação de Sistema Automático de Conciliação Bancária, tanto das contas-movimento, como das contas vinculadas	Informatizar ao máximo as atividades burocráticas, possibilitando maior confiabilidade de procedimentos.
06.1.12 Estabelecer condições técnicas para a elaboração do Orçamento Participativo	Atender à Lei de Responsabilidade Fiscal.
06.1.13 Repasse de recursos às autarquias municipais	Manter a capacidade econômica das autarquias.
06.1.14 Desenvolvimento de estudos visando à implantação da progressividade do IPTU	Assegurar o cumprimento da função social da propriedade urbana.
06.1.15 Readequar e revisar a concessão de isenções	Atender aos aposentados e pensionistas que realmente necessitem de isenção.
06.1.16 Desenvolver estudos para a implantação de Sistema de Custos que permita a avaliação e o acompanhamento da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Atender à Lei de Responsabilidade Fiscal.
06.1.17 Readequação do espaço físico e do mobiliário existente, com a aquisição de novos, se necessário, às reais necessidades das Diretorias e Departamentos	Disponibilizar conforto aos funcionários e aos contribuintes, visando facilitar o atendimento com padrão de eficiência e excelência na prestação dos serviços.
06.1.18 Concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária com renúncia de receita, de estimativa do impacto orçamentário/financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes	Atender ao preceito contido na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, art. 14.
06.1.19 Implantação do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos	Modernização de toda estrutura administrativa e tributária do Município, com implantação de um sistema integrado de administração de recursos.
06.2. Formação Profissional	Treinar e capacitar profissionais.
06.2.1. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização e arrecadação dos tributos	Controlar eficazmente a arrecadação municipal.
06.2.2. Desenvolvimento de estudos visando diminuir a burocracia em todas as Diretorias e Departamentos	Atender satisfatoriamente aos contribuintes.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA FAZENDA

fl.03

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
06.2.3. Desenvolver estudos para a instalação de equipamentos visando consultas interativas, na busca de informações e localização dos processos	Atendimento adequado ao contribuinte.
06.2.4. Aprimoramento da sistemática de revisão e apuração dos contribuintes omissos do ICMS-DIPAM	Controlar eficazmente a arrecadação municipal.
06.3. Despesa com Pessoal	Assegurar o pagamento dos funcionários da SEFAZ.
06.3.1. Folha de Pagamento dos Funcionários da SEFAZ	Garantir o pagamento da folha de pagamento dos funcionários da Secretaria.
06.3.2. Promover concurso público visando à contratação de funcionários para a área fazendária	Suprir carência de mão-de-obra para atendimento às Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Federal nº 4320/64, bem como expandir a capacidade de geração e fiscalização de Receitas Próprias.
06.4. Amortização da Dívida Pública	Cumprir metas fiscais.
06.4.1. Efetuar parcelamentos e amortização de dívidas com a União, o Estado, autarquias, empresa de economia mista, concessionárias de serviços públicos ou, ainda, dívidas de qualquer natureza	Manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro do Município e atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.
06.5. Encargos Sociais	Garantir o pagamento dos encargos sociais dos funcionários da SEFAZ.
06.6. Benefícios Sociais	Assegurar o pagamento dos benefícios sociais dos funcionários da SEFAZ.
06.7. Reserva de Contingência	Atender o disposto no art. 5º, III da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SUBPREFEITURA DA ÁREA CONTINENTAL

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
07.1 Ampliação da Subprefeitura	Implantar Departamento de Protocolo, Departamento de Cadastro, Departamento de Fiscalização do Comércio, Departamento de Serviço Social, Departamento de Almoarifado e Departamento de Informática, melhorando assim o atendimento ao público na Área Continental.
07.2 Abertura de rua ao lado do pátio de manobras da Ferrobam	Ligar os bairros Jardim Rio Branco e Parque das Bandeiras, facilitando a movimentação dos moradores desses bairros como, também, a circulação de ambulâncias e viaturas do Corpo de Bombeiros e Polícia.
07.3 Urbanização da rotatória do bairro Samaritá	O bairro não dispõe de praça e a rotatória em questão poderá servir como praça, permitindo o plantio de árvores, ajardinamento, construção de calçadas e instalação de bancos e luminárias.
07.4 Urbanização da Lagoa do Quarentenário	A lagoa urbanizada e limpa poderá se transformar no cartão postal da Área Continental, pois está localizada na entrada do bairro, entre as escolas, creches, Casa do Parto e outros equipamentos. O local, limpo, ajardinado, calçado no entorno e dotado de luminárias e bancos, servirá como área de lazer para os moradores do Quarentenário, caracterizado pela carência de praças, e tais medidas eliminarão o aspecto de abandono atual, o que enseja o depósito de lixo e animais mortos.
07.5 Implantação do PCM – Plano de Contribuição de Melhoria	Drenar e pavimentar os bairros da Área Continental.

2



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
08.1. Informatização	Modernizar a prestação dos serviços administrativos, agilizando informações, estudos e levantamentos, assegurando maior confiabilidade nas informações.
08.2. Ampliação de Centros Esportivos com pistas de atletismo	Incrementar e incentivar a prática do esporte por pessoas de todas as idades.
08.3. Aquisição de material esportivo	Atendimento contínuo aos atletas e competidores que representam nossa cidade em eventos esportivos.
08.4. Aquisição de viaturas para operacionalização dos projetos	Visa facilitar o deslocamento dos atletas para disputa nas diversas modalidades em torneios realizados fora de São Vicente.
08.5. Construção de Quadras e Ginásios Esportivos, Campos de Futebol e outros equipamentos.	Desenvolver atividades esportivas, abrangendo a população interessada na prática esportiva.
08.6. Escolas de Esportes	Continuar a desenvolver o projeto de Escolas de Esportes, procurando aumentar a oferta de vagas em modalidades de esportes e locais de atendimento.
08.7. Ampliação do atendimento médico, fisioterápico e psicológico	Segurança à saúde do atleta vicentino.
08.7.1. Criar atendimento odontológico	Fornecer recursos humanos profissionais, visando melhorar a qualidade no atendimento aos atletas.
08.8. Realização de palestras com personalidades do esporte	Incentivar a competição sadia dos atletas.
08.9. Participação dos professores em cursos, congressos e clínicas	Capacitação, aprimoramento e atualização.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Mommento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

fl.02

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
08.10. Jogos Escolares – JOESV	Incentivar a prática de esportes entre os estudantes.
08.11. Participação de Equipes representativas da cidade em Campeonatos realizados por Ligas, Federações e Confederações e Programas de Incentivo às atividades relacionadas a essas entidades	Incentivar a prática de diversas modalidades esportivas.
08.11.1 Basquete	Campeonato Santista – LSB e Campeonato Paulista – FPB
08.11.2 Bocha	Campeonato da Liga Bochófila, Campeonato Paulista de Bocha Interseleções, Torneio Metropolitano de Bocha Rafa Masculina e Feminina e Campeonato Estadual de Bocha.
08.11.3 Boxe	Torneio Vicentino de Boxe, Campeonato Paulista de Boxe e Campeonato Brasileiro de Boxe.
08.11.4 Canoagem	Campeonato Paulista e Campeonato Brasileiro.
08.11.5 Futsal	Taça Prata – LRFSLP, Taça Imprensa – LRFSLP e Campeonato Regional – LRFSLP.
08.11.6 Futebol de Campo	Campeonato São Paulo de Futebol Júnior – FPF, Copa dos Campeões – APF, Campeonato Paulista de Futebol – FPF, Campeonato Paulista de Futebol – Categoria Sub 20 – FPF, Campeonato Paulista de Futebol – Categoria Sub 17 – FPF e Campeonato Paulista de Futebol – Categoria Sub 15.
08.11.7 Futebol Society	Campeonato Metropolitano e Campeonato Vicentino.
08.11.8 Handebol	Campeonato Paulista Feminino – FPH e Campeonato Paulista Masculino – FPH
08.11.9 Judô	Campeonato Paulista – FPJ
08.11.10 Karatê	Campeonato Paulista e Campeonato Brasileiro

A



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

fl.03

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
08.11.11 Malha	Campeonatos de Malha, especialmente Torneio Metropolitano de Malha de Ferro.
08.11.12 Skate	Campeonato Vicentino, Torneios Nacionais e Internacionais realizados no Brasil
08.11.13 Surf	Campeonato Vicentino, Campeonato Paulista, Campeonato Brasileiro e Torneios Internacionais realizados no Brasil.
08.11.14 Tênis de Mesa	Campeonato Brasileiro de Tênis de Mesa e Jogos Radicais de São Vicente.
08.11.15 Vôo Livre	Torneios Paulistas e Brasileiros organizados pela Federação Paulista de Vôo Livre.
08.12. Participação em eventos oficiais da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Estado de São Paulo	Jogos Abertos da Juventude; Jogos Regionais; Jogos Abertos do Interior; Copa de Handebol Juvenil e Copa de Futsal Juvenil, Jogos Abertos Brasileiros e JORI – Jogos Regionais do Idoso.
08.13 Eventos esportivos a serem realizados pela SESPOR	Prova de Natação – Travessia Martim Afonso de Sousa; Travessia Aquática Mário Santoro; Travessias Aquáticas Comemorativas; Copa Interseleções de Bocha; Copa Interseleções de Malha de Ferro; Torneio de Pesca de São Vicente; Torneios de Futsal/Vôlei/Basquete dos Comerciantes; Semana dos Jogos Estudantis de São Vicente; Campeonato Vicentino de Karatê; Festival de Atletismo Colegial; Campeonato de Futebol Colegial de Praia; Torneio Metropolitano de Karatê; Torneio Integração do Interior de Tênis de Mesa; JOESV – Jogos Escolares de São Vicente; Prova de Pedestrianismo: 10 Km; Copa São Vicente de Karatê Interestilos; Torneio Vicentino de Boxe Amador; Campeonato Metropolitano de Futebol Society; Campeonato Vicentino de Futebol Society; Campeonato Vicentino de Surf; Festival de Judô; Campeonato Vicentino de Skate; Circuito Escolar de Surf e Bodyboardind; Copa Escolar de Futsal– Categoria Fraldinha; Campeonato Vicentino de Judô.
08.14 Eventos patrocinados pela SESPOR em Gestão com a Federação Paulista de Futebol	Copa São Paulo de Futebol Júnior.
08.15 Auxílios/Subvenções/Contribuições	Colaborar com o funcionamento de entidades que desenvolvem atividades em benefício da comunidade.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

fl.03

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
08.11.11 Malha	Campeonatos de Malha, especialmente Torneio Metropolitano de Malha de Ferro.
08.11.12 Skate	Campeonato Vicentino, Torneios Nacionais e Internacionais realizados no Brasil
08.11.13 Surf	Campeonato Vicentino, Campeonato Paulista, Campeonato Brasileiro e Torneios Internacionais realizados no Brasil.
08.11.14 Tênis de Mesa	Campeonato Brasileiro de Tênis de Mesa e Jogos Radicais de São Vicente.
08.11.15 Vôo Livre	Torneios Paulistas e Brasileiros organizados pela Federação Paulista de Vôo Livre.
08.12. Participação em eventos oficiais da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Estado de São Paulo	Jogos Abertos da Juventude; Jogos Regionais; Jogos Abertos do Interior; Copa de Handebol Juvenil e Copa de Futsal Juvenil, Jogos Abertos Brasileiros e JORI – Jogos Regionais do Idoso.
08.13 Eventos esportivos a serem realizados pela SESPOR	Prova de Natação – Travessia Martim Afonso de Sousa; Travessia Aquática Mário Santoro; Travessias Aquáticas Comemorativas; Copa Interseleções de Bocha; Copa Interseleções de Malha de Ferro; Torneio de Pesca de São Vicente; Torneios de Futsal/Vôlei/Basquete dos Comerciantes; Semana dos Jogos Estudantis de São Vicente; Campeonato Vicentino de Karatê; Festival de Atletismo Colegial; Campeonato de Futebol Colegial de Praia; Torneio Metropolitano de Karatê; Torneio Integração do Interior de Tênis de Mesa; JOESV – Jogos Escolares de São Vicente; Prova de Pedestrianismo: 10 Km; Copa São Vicente de Karatê Interestilos; Torneio Vicentino de Boxe Amador; Campeonato Metropolitano de Futebol Society; Campeonato Vicentino de Futebol Society; Campeonato Vicentino de Surf; Festival de Judô; Campeonato Vicentino de Skate; Circuito Escolar de Surf e Bodyboardind; Copa Escolar de Futsal – Categoria Fraldinha; Campeonato Vicentino de Judô.
08.14 Eventos patrocinados pela SESPOR em Gestão com a Federação Paulista de Futebol	Copa São Paulo de Futebol Júnior.
08.15 Auxílios/Subvenções/Contribuições	Colaborar com o funcionamento de entidades que desenvolvem atividades em benefício da comunidade.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
09.1. Aquisição de equipamentos e materiais publicitários	
09.1.1. Informatização	Modernizar a prestação dos serviços administrativos, agilizando informações, estudos e levantamentos, assegurando maior facilidade e confiança nas informações.
09.1.2. Implantação de equipamentos de som, elétrico, multi-mídia e decoração no Complexo de Eventos e Convenções da Costa da Mata Atlântica	Desenvolver o turismo de negócios na cidade, oferecendo condições à realização de congressos, eventos, feiras e shows.
09.1.3. Confeção de <i>folder</i> , cartão postal, <i>banner</i> , cartaz e folheteria	Divulgar os pontos turísticos e atividades desenvolvidas no Município, em congressos e eventos, além de fornecer material gráfico aos visitantes do Município.
09.2. Criação e recuperação dos Pontos Históricos e Turísticos	
09.2.1. Manutenção dos PITs – Postos de Informações Turísticas	Orientar, informar e estimular os visitantes que chegam ao Município a conhecerem os recantos naturais, as atrações artísticas e as atividades culturais e de lazer disponíveis.
09.2.2. Reforma do Posto de Informações Turísticas – PIT – no Horto Municipal	Fornecer ao equipamento mais visitado de São Vicente um receptivo de orientação visando estimular os visitantes a conhecerem outros pontos turísticos e culturais do nosso Município.
09.2.3. Reforma da Plataforma de Pesca	Estimular a pesca artesanal e oferecer mais uma opção de lazer, com total infra-estrutura no local.
09.2.4. Manutenção do Monumento dos 500 anos – Mirante	Reformar este atrativo turístico e cultural, com vista panorâmica das Praias Paranapuã, Itaré e Gonzaguinha.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

fl.02

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
09.2.5. Reforma do Posto de Informações Turísticas – Portinho – Gleba II	Incentivar o Ecoturismo no Município, além de orientar, informar e estimular os visitantes que chegam ao Município a conhecerem os recantos naturais, as atrações turísticas e as atividades culturais e de lazer disponíveis. Implantação de painéis informativos, fotos e aquisição de material específico para aulas de Educação Ambiental.
09.2.6. Implantação de Trilhas Ecológicas e Turismo de Aventura	No Parque Xixová-Japuí – estudos e implantação de trilhas, salas para educação ambiental e turismo de aventura na pedreira, em parceria com o Instituto Florestal.
09.2.7. Circuito Histórico de São Vicente – Criação do Roteiro Histórico	Confecção de <i>folder</i> e implementação de reformas físicas no caminho que percorre o Circuito Histórico de São Vicente.
09.2.8. Manutenção da Biquinha de Anchieta	Efetuar constante manutenção deste famoso atrativo histórico, bem como seu entorno, como a Praça dos Doces, a Fonte e as lojas de artesanato, com intuito de melhorar a imagem histórica do local.
09.2.9. Manutenção da Casa Martim Afonso	Manutenção do espaço, criando novas atrações.
09.2.10. Manutenção do Centro de Cultura	Efetuar a manutenção do Espaço Cultural Francisco Rienzi e da Sala Prof. Carlos Andreolli, destinada a exposições e oferecer Mostras de Cinema, revitalizando este importante espaço cultural. Projeção de mostras de cinema nacional, históricos e documentários. Dinamizar o cinema em 3ª Dimensão. Criar Loja Cultural.
09.2.10.1 Aquisição de equipamentos para o Centro de Cultura	Adquirir 01 (um) projetor de filmes.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

fl.03

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
09.2.11. Reforma do Horto Municipal	Contribuir para com a preservação da Mata Atlântica, executando ações de Educação Ambiental, além de melhorar a infra-estrutura do local, para estimular sua visitação.
09.2.12. Manutenção do Museu do Mar de São Vicente	Manutenção do acervo do Museu localizado no Pier do Careca's, proporcionando uma aproximação com os turistas e munícipes, oferecendo mais uma opção cultural.
09.2.13. Manutenção do Parque Ipujiara	Oferecer novas atrações e reformular as atividades desenvolvidas no Parque, visando contribuir para a divulgação da nossa história aos munícipes e turistas.
09.2.14. Restauração do Porto das Naus	Restaurar o monumento tombado pelo CONDEPHAAT, ressaltando sua importância histórica, como primeiro trapiche alfandegário do Brasil, contribuindo para a preservação do patrimônio vicentino.
09.2.15. Urbanização das Praias	Continuar o Plano de Urbanização das Praias do Gonzaguinha e Itararé, reformando as áreas do calçadão e quiosques, visando maior conforto aos munícipes e turistas.
09.2.16. Criação do Centro de Arquivo e Memória de São Vicente- Acervo da Obra de Benedicto Calixto	Concentrar documentos que contenham o máximo de informações sobre a história local, desde a formação da Vila de São Vicente até os dias atuais, resgatando, assim, a memória histórica através de documentação e arquivando a recente história da cidade e dos seus cidadãos para gerações futuras.
09.2.17. Criação do Museu Geral da Cidade	Firmar Convênio com o Instituto Histórico e Geográfico, visando ressaltar os nossos documentos históricos.
09.2.18. Reforma e urbanização da Rua Japão	Transformar esse atrativo em um ponto turístico, devido ao Roteiro da Imigração Japonesa, além de proporcionar maior conhecimento da cultura nipônica e sua influência no desenvolvimento do Brasil.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

f.04

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
09.2.19. Manutenção do Parque Cultural Vila de São Vicente	Permitir a visitação do que foi a Primeira Vila do Brasil e criar local para guarda, pesquisa e divulgação da história da cidade.
09.2.20. Teatro Municipal	Desenvolvimento de atividades artísticas. Construir e equipar um Teatro Municipal, com capacidade para 500 pessoas, em local que deverá reunir condições técnicas para receber grandes produções artísticas do circuito nacional e espetáculos da região, sempre calcados na qualidade, visando formar uma nova geração de espectadores em nossa cidade.
09.2.21. Criação do Museu do Índio	Divulgação da Cultura Indígena, com exposição de arte, artesanato e indumentárias indígenas. Mostras de dança e músicas indígenas.
09.3. Eventos e Atividades Culturais	
09.3.1. Festival de Inverno	Cumprimento do calendário turístico da cidade, oferecendo aos munícipes e visitantes o lazer necessário e indispensável, além de beneficiar economicamente 50 entidades filantrópicas da cidade. Realização de diversos "shows" de artistas de renome.
09.3.2. Festa do Morango – Horto Municipal	Cumprimento do calendário turístico que atrai cerca de 100 mil visitantes/ano. Realizado no mês de julho no Horto Municipal.
09.3.3. Carnaval – Desfile de Escolas de Samba, Bandas e Blocos	Cumprimento do calendário turístico da cidade, proporcionando entretenimento nos bairros, através de escolas de samba, blocos, bandas e trios elétricos.
09.3.4. Reveillon	Observância do calendário turístico da cidade, com grande "show" da virada do ano.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

fl.05

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
09.3.5. Agita Verão	Festival de Verão, em cumprimento ao calendário turístico, com apresentações de lambaeróbica e "shows", durante a alta temporada.
09.3.6. City Tour	Manutenção de passeio turístico histórico e cultural da 1ª Cidade do Brasil, realizado com monitoramento, com aquisição de veículos e recrutamento de pessoal especializado/guias de turismo.
09.3.7. Participação no Santos e Região Convention & Visitors Bureau	Integrar o Município aos demais municípios da Região Metropolitana, bem como com a iniciativa privada, para o desenvolvimento sustentado da região.
09.3.8. Estudos e Projetos de recreação e lazer	Oferecer novas oportunidades de recreação e lazer aos munícipes durante todo o ano, com parcerias junto à iniciativa privada.
09.3.9. Festival de Naha	Evento tradicional realizado em homenagem ao povo japonês, com festa culinária e danças típicas.
09.3.10. Comemoração do Dia da Páscoa – Horto Municipal e Parque Ipupiara	Cumprimento do Calendário Turístico, que tem atraído muitos visitantes ao Horto Municipal e ao Parque Ipupiara, com interessantes atividades culturais para as crianças.
09.3.11. Criação do Roteiro Padre Anchieta	Inclusão no Roteiro Religioso Metropolitano, com várias manifestações culturais, em homenagem ao Padre José de Anchieta.
09.3.12. Comemoração do aniversário da Ponte Pênsil e do Dia do Turismo	Programação de eventos ao lado da Ponte Pênsil, em comemoração ao aniversário desse atrativo tão importante para o Município, além de homenagear o Dia do Turista.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

fl.06

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
09.3.13. Festa da Primavera – Evento Primavera nas vias públicas	Em parceria com comerciantes do Município, desenvolvimento de atividades em comemoração ao início da Primavera, com distribuição de flores.
09.3.14. Feira de Plantas e Flores de Holambra	Em cumprimento do Calendário Turístico do Município, com realização no Horto Municipal.
09.3.15. Festival Gospel	Cumprimento do Calendário Turístico do Município, em parceria com diversas Igrejas Evangélicas.
09.3.16. Encontro de Motociclistas	Cumprimento do Calendário Turístico do Município, atraindo turistas e visitantes de toda a região e Estado.
09.3.17. Arte no Horto	Desenvolvimento de atividades culturais para a comunidade vicentina no Horto Municipal, principalmente de oficinas de pintura e de dança, para todas as idades.
09.3.18. Oficinas Culturais – Formação e Informação Cultural	Capacitar, instrumentalizar, fomentar, diversificar, reciclar, produzir e divulgar aos interessados de todas as idades e camadas sociais a produção cultural, compartilhando conhecimentos e possibilidades àqueles que não possuem formação acadêmica e desejam desenvolver habilidades para poderem se expressar como cidadãos. Integração da Arte/História/Memória, através do conhecimento artístico e das atividades culturais, aprofundando as relações com a comunidade, democratizando os bens culturais, utilizando espaços públicos não convencionais, propiciando, ainda, o lazer e o entretenimento para os cidadãos vicentinos.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

fl.07

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
09.3.19 Revelando Caiçara	Em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo esse evento deverá ser o maior evento de Cultura Paulista Caiçara. Prevê-se atividades: Brasiliana, Rancho Tropeiro e Mesa Caiçara. Apresentações de dança e música, tropas de mulas, carros-de-boi, Noite dos Tambores, encontros de romeiros, além da culinária caiçara.
09.3.20 Festival de Belmonte e Santarém	Incluir no Calendário Turístico esse Festival, que mostrará a gastronomia portuguesa aos munícipes e turistas.
09.3.21 Ampliação das ações e atividades artístico-culturais na Área Continental	Desenvolver ação cultural na Área Continental, por meio de mapeamento das necessidades da população daquela localidade, no que se refere a equipamentos culturais. Interferir culturalmente na população, em conjunto com a Subprefeitura local, cujas ações possam se estender, nos próximos anos, incrementando as atividades artísticas e culturais.
09.3.22 Implantação da Casa da Encenação	Abrigar Acervo de Figurinos e materiais da Encenação da Fundação da Vila de São Vicente; Laboratório de Artes e criar oficinas voltadas para a Encenação.
09.3.23 Exposições	Manter e divulgar os trabalhos dos artistas, permitindo que, cada vez mais, mais pessoas tenham acesso à produção cultural.
09.3.24 Feira do Livro	Reunir Editoras de expressão nacional, exibindo sua produção literária nas mais variadas vertentes, no formato de uma feira nos moldes das grandes Bienais, fazendo desta um evento sem precedentes na Baixada Santista.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

fl.08

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
09.3.25 Festival de Música Estudantil	Promover e estimular a produção musical junto aos alunos das redes de ensino público e privado.
09.3.26 Mostras e Encontros	Divulgar a produção e conhecimento artístico e cultural, trazendo para o centro da discussão o artista e sua produção, podendo esse ser da região ou de outras localidades.
09.3.27 Festival de Cinema Brasileiro	Exibir clássicos da produção cinematográfica nacional.
09.3.28 Projeto Guri	Em conjunto com a Secretaria de Estado da Cultura, esse projeto visa ao acesso dos jovens de 08 a 18 anos ao aprendizado musical coletivo.
09.3.29 Feira de Artes Plásticas – Itararé/Biquinha/Área Continental	Manutenção e iluminação do espaço coletivo para divulgação da produção dos artistas plásticos da cidade.
09.3.30 Fazendo Arte na Melhor Idade	Concurso de Arte direcionado ao público da terceira idade, premiando os melhores trabalhos nas modalidades de artes plásticas, dança, música e artesanato.
09.3.31 Encontro de Corais	Apresentação de Conjunto de Corais da Cidade e da Baixada Santista, buscando a troca de informações entre os corais.
09.3.32 Semana da Consciência Negra	Divulgar a história da presença da raça negra no País.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

fl.09

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
09.3.33 Encenação da chegada de Martim Afonso de Sousa, mostrando a Fundação da Vila de São Vicente	Divulgar esse evento relevante, com a participação de 1000 pessoas, entre atores coadjuvantes, atores de expressão nacional e corpo técnico.
09.3.34 Carnaval Metropolitano	Apoio técnico aos Grêmios Recreativos e Escolas de Samba da Cidade e região, para que consigam seus espaços para ensaios e trabalhos com a comunidade. Desfile Oficial das Escolas de Samba.
09.3.35 Troféu Pandeiro de Ouro	Instituir premiação aos destaques do Desfile Oficial das Escolas de Samba da Região Metropolitana.
09.3.36 Parcerias	Estabelecer parcerias com empresas jornalísticas, empresas gráficas, Imprensa Oficial e órgãos dos Governos dos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro.
09.3.37 Projeto Ler é Legal	Ações culturais e educativas, com o objetivo de incentivar o hábito da leitura, independentemente de idade e condição social, cultural, nível econômico ou escolar. O Projeto será desenvolvido em conjunto com a Secretaria da Educação - SEDUC, cujas ações conjuntas serão refletidas por meio de experiências didáticas, interativas, culturais e informativas, investindo na formação de uma nova geração de leitores e na descoberta da palavra e seu significado.
09.3.38 Campanha de arrecadação de livros e gibis	Ação social partilhando produtos culturais. Os livros arrecadados serão direcionados para as bibliotecas municipais, aumentando, assim, o acervo dos equipamentos.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

fl.10

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
09.3.39 contadores de Histórias	A palavra e a tradição do conto.
09.3.40 Momento do Poeta	Poemas de bolso nas mãos do leitor. Incentivo à produção literária na cidade.
09.3.41 Poemas em Retalhos	Versos em doses homeopáticas, incentivando a produção literária em São Vicente.
09.3.42 Ponto de Leitura	As revistas criando leitores. Equipamentos de incentivo ao gosto pela leitura.
09.3.43 Torneio Coquetel de Palavras Cruzadas	Experiência didática em atividade lúdica.
09.3.44 Feiras de Artesanato no Itararé e na Área Continental	Espaço para divulgação e comercialização do artesanato da região.
09.3.45 Museu do Escravo	Revitalização do acervo de esculturas e outras obras de artes alusivas à cultura negra.
09.3.46 Implantação do Museu do Folclore	Implantar o Museu do Folclore no Horto Municipal, com amplo acervo de materiais indígenas e de folclore que retratam a nossa história.
09.3.47 Exposição da História e culturas ilustradas da África e sua diáspora Brasileira	Conjunto de "banners" ilustrativos sobre a cultura africana.
09.3.48 Arte de Ofício	Resgate do artesanato caiçara e cursos de capacitação para artesãos da cidade em diversas modalidades como: modelagem em argila, escultura em concreto celular, escultura em papel-jornal, entre outras modalidades.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

fl.12

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
09.4.4 Ciclos de "Workshop" de Especialização em Artes	Os "workshops" têm o objetivo de capacitar os artistas de São Vicente, estimulando a produção cultural.
09.5 Auxílios/Subvenções/Contribuições	Colaborar com o funcionamento de entidades que desenvolvem atividades em benefício da comunidade.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
10.1. Informatização	Modernizar a prestação dos serviços administrativos, agilizando informações, estudos e levantamentos, assegurando maior confiabilidade nas informações. Otimizar o atendimento à demanda escolar, nas Escolas de Ensino Fundamental e de Educação Infantil para formação de Banco de Dados, através do uso da informática, em parceria com a Secretaria Estadual da Educação.
10.1.2. Informatização da Biblioteca Municipal	Propiciar o conhecimento do mundo globalizado. Gerar Relatórios Gerenciais com controle de títulos existentes, facilitando a consulta.
10.1.2.1. Informatização de Bibliotecas Escolares	Propiciar o conhecimento do mundo globalizado. Gerar Relatórios Gerenciais com controle de títulos existentes, facilitando a consulta.
10.1.3. Informatização da Diretoria de Merenda Escolar	Propiciar o acompanhamento do estoque, principalmente quanto à data de validade dos produtos. Gerar Relatórios Gerenciais.
10.1.4. Aquisição de Equipamentos de Informática para toda a rede	Interligar as informações entre as secretarias das Escolas de Ensino Fundamental.
10.1.4.1. Gerenciamento dos Dados Educacionais	Capacitar os funcionários da SEDUC e das unidades escolares em serviço, proporcionando maior eficiência na coleta dos dados.
10.1.5. Instalação do Programa PRODESP e INTRAGOV	Instalar a Rede Integrada de Informações "OPAL" nas unidades escolares.
10.1.6. Instalação de programas via Internet, contratando empresa especializada	Proporcionar maior agilidade na comunicação. Proporcionar aos pais dos alunos do Ensino Fundamental o acesso ao prontuário de seus filhos, através de uma senha, podendo, com isso, verificar seu rendimento escolar.

2



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

f.02

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
10.1.7. Modernização dos programas de informática nas Unidades Escolares	Dar conhecimento básico aos alunos e aos idosos sobre a utilização do computador.
10.2. Ensino de Qualidade	Visa ao pleno desenvolvimento do educando e de suas potencialidades, preparando-o para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.
10.2.1. Valorização do Quadro do Magistério e do Apoio Escolar	Promover nas unidades escolares uma política de "Avaliação de Desempenho" dos profissionais da Educação, através de gratificações para as escolas que apresentarem melhor desempenho escolar nas Avaliações Externas e gratificação para os professores alfabetizadores.
10.2.2. Execução Semestral da Avaliação Externa da Rede Municipal	Aplicação a aproximadamente 39.000 (trinta e nove mil) alunos do Ensino Fundamental e Nível III da Educação Infantil.
10.3. Ampliação da Rede Física	Otimizar o atendimento da demanda escolar nas Escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creches.
10.3.1. Ampliação da rede física da Educação Infantil	Viabilizar melhor atendimento à população escolar, oferecendo melhores instalações e adequando os prédios às suas reais necessidades. Construir prédios para atender alunos de 4 a 6 anos.
10.3.1.1. Ampliação da rede das Creches Municipais	Criar 05 (cinco) creches para atendimento direto à demanda dos bairros mais populosos.
10.3.2. Ampliação da rede física de Ensino Supletivo	Dar oportunidade de aprendizado às pessoas que não puderam frequentar curso regular na idade própria, ampliando o atendimento nos dois Centros de Educação Supletiva e instalando classes onde houver necessidade.
10.3.3. Ampliação da rede física de Ensino Especial	Dar oportunidade de aprendizado aos portadores de necessidades especiais, instalando novas classes.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

fl.03

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
10.3.3.1. Oficinas pré-profissionalizantes no CEESV – Centro de Educação Especial de São Vicente	Destinadas a alunos de Educação Especial educáveis. Instalar 03 (três) oficinas para atendimento dos alunos “educáveis”.
10.3.4. Ampliação da Rede do Ensino Fundamental	Construir prédios escolares na Gleba II, Samaritá, Jardim Rio Branco, Vila Margarida e Japuí, para atendimento à demanda escolar. Ampliar salas de aula nos prédios já existentes.
10.3.4.1. Construção de Zeladoria	Construir zeladorias em prédios já existentes.
10.4. Ampliação do Curso de Informática nas Escolas Públicas	Propiciar o conhecimento do mundo globalizado.
10.4.1. Implantação do Projeto “Fortaleza do Saber”	Oferecer cursos básicos de informática a 100% dos alunos de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental.
10.4.2. Implantação de Câmeras de Vídeo	Monitorar as atividades do Projeto Fortaleza do Saber, disponibilizando as imagens em tempo real, na Internet.
10.5. Implantação de Cursos Profissionalizantes e Pré-Profissionalizantes	Ampliar o campo de conhecimento dos estudantes de nossa cidade, em parceria com Fundações e Instituições. Atender ao interesse dos jovens por cursos e pelas necessidades do mercado de trabalho.
10.6. Apoio à instalação de cursos universitários públicos e privados	Colaborar com órgãos públicos e privados na implantação de cursos de graduação e pós-graduação na cidade.
10.6.1. Formação Universitária aos Professores de Educação Básica – PEB I	Viabilizar o acesso do professor de Ensino Básico – PEB I ao Ensino Superior, através da graduação em parceria com Universidades.
10.7. DAPP - Divisão de Atendimento Psicopedagógico nas Áreas Insular e Continental	Aumentar o Quadro de Pessoal para atendimento e acomodação em local mais amplo, em face do aumento da demanda escolar, contratando profissionais capacitados para atender à demanda da região.
10.7.1. Implantação de Centro de Capacitação para Educadores e Servidores da Rede Municipal - Programa de Formação Continuada.	Proporcionar, ao longo de cada ano letivo, cursos, palestras e oficinas em parceria com o FNDE/MEC, Universidades, Consultorias e outros órgãos estaduais, municipais e instituições para garantir a formação continuada em serviço aos Diretores de Unidades Escolares, Assistentes de Diretores, Professores PEB I e II, Coordenadores e Pessoal de Apoio, oferecendo-lhes temas relevantes à prática pedagógica.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

fl.04

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
10.8. Transporte Escolar	Transporte gratuito a alunos da rede municipal que residam distante de suas unidades escolares.
10.8.1 Transporte de alunos da Zona Rural (Acarau e Paratinga)	Transportar alunos residentes na Zona Rural para as escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio mais próximas de suas residências.
10.8.2 Transporte de alunos da Educação Especial	Transportar alunos portadores de necessidades especiais residentes na Área Insular e na Área Continental, para as escolas mais próximas de suas residências.
10.8.3 Transporte de Índios	Transportar os índios da aldeia – Praia Paranapuã - para escolas próximas.
10.8.4 Transporte de alunos para diversos eventos	Transportar alunos durante o ano para os eventos programados na proposta pedagógica da Unidade Escolar.
10.9 Implementação da Creche 24 horas	Ampliar o atendimento na creche 24 horas em outros bairros.
10.9.1 Creche Berçário	Ampliar o atendimento a criança de 04 meses a 2 anos e 11 meses, nos bairros onde houver demanda.
10.10 Construção de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares e reforma das Quadras Esportivas	Desenvolver nos alunos o espírito esportivo de cooperação mútua através do esporte na escola, com a construção e reforma de quadras esportivas.
10.11 Acompanhamento das condições físicas das Unidades Escolares e Creches	Ampliar a manutenção dos prédios, visando assegurar o seu adequado funcionamento.
10.12 Serviço de Segurança Monitorado e Vigiado	Implantar o serviço nas unidades escolares, por empresa a ser controlada em conjunto com a Guarda Municipal.
10.12.1 Ronda Escolar	Garantir a segurança dos alunos da rede pública. Contratar veículos por tempo determinado.
10.13 Acesso às Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	Tornar as unidades escolares acessíveis às pessoas portadoras de necessidades especiais, com a construção de rampas, banheiros com espaços especiais e corrimãos nas escadas.
10.14 Semana da Educação e Feira de Ciências, Tecnologia e Cultura	Realizar o evento através de contratação de empresa especializada na montagem da estrutura física adequada. Contratação de palestrantes para as oficinas e orientações técnicas.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

fl.05

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
10.15 Programas e Projetos com parceiras	Estabelecer parcerias com órgãos das diversas esferas do governo, entidades e empresas privadas.
10.15.1 "Analfabetismo Zero"	Proporcionar vagas aos jovens e adultos que não freqüentaram a escola na idade própria, no período diurno e noturno.
10.15.2 Aceleração de Estudos – Instituto Ayrton Senna	Criar classes de aceleração de estudo para crianças com defasagem idade/série. Instalar classes de "Aceleração" e "Se Liga", e aquisição de livros didáticos específicos.
10.15.3 Amigos da Escola	Facilitar as ações propostas pelos Amigos da Escola, com a compra de material de consumo para apoio às escolas da rede.
10.15.4 Centro Educacional e Recreativo – CER. Jornada ampliada	Ampliar o número de atendimento nos núcleos do CER, ampliando a jornada de alunos considerados de risco, com reforço escolar, lazer e cultura. Contratação de pessoal e aquisição de material de consumo e formação continuada em serviço.
10.15.5 DST/AIDS – Dengue / Secretaria da Saúde	Capacitar professores de Ciências para orientar alunos e seus pais.
10.15.6 Reciclagem de lixo / CODESAVI	Instalar, nas unidades escolares, projetos de reciclagem de lixo, em benefício das próprias unidades escolares.
10.15.7 Aprendiz de Turismo – Instituto de Academias Profissionalizantes – IAP e Departamento de Geografia da USP	Adquirir, junto ao Instituto, livros para os alunos participantes do Programa Aprendiz de Turismo.
10.15.8 Programa "Olho no Olho" – Secretaria da Saúde	Realizar testes de acuidade visual em alunos da 1ª série do Ensino Fundamental.
10.15.9 Classes de Recuperação paralela – CRP – SEDUC	Instalar grupos de recuperação paralela para alunos com dificuldades de aprendizagem.
10.15.10 Fortalecimento do Conselho Tutelar	Visa à diminuição da evasão escolar, detectando as causas que levam o aluno a abandonar a escola.
10.15.11 Rede Vencer/ Instituto Ayrton Senna	Consolidar a gestão escolar nas unidades do Ensino Fundamental.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

fl.06

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
10.15.12 Escola Inclusiva	Ampliar o atendimento às crianças portadoras de necessidades especiais em classes regulares do Ensino Fundamental, com acompanhamento de profissional especializado.
10.15.13 COSIPA na Escola	Melhorar a qualidade de ensino na escola indicada, através de ações nas áreas de Gestão Administrativa, Esporte e Informática.
10.15.14 Educação no Trânsito	Construir uma mini-cidade com equipamentos educativos e promover aulas práticas, cursos e palestras aos alunos da rede municipal de ensino.
10.15.15 Programa Escolar de Trânsito – “Pais em Ação Escolar”	Capacitar pais voluntários indicados pela comunidade, para organizarem o trânsito na entrada e saída dos alunos.
10.15.16 Racionamento de Água e Energia – SABESP e CPFL	Capacitar professores do Ensino Fundamental.
10.15.17 Gosto de Ler	Adquirir livros paradidáticos para os alunos que participam do Programa.
10.15.18 PROERD – Polícia Militar do Estado de São Paulo e Conselho Municipal de Entorpecentes	Adquirir apostilas para os alunos que participam do Programa.
10.15.19 Proler – UNISANTA e Biblioteca Nacional	Incentivar nos alunos o gosto pela leitura. Capacitar professores de 1ª a 8ª séries.
10.15.20 Quem ouve bem aprende melhor – Secretaria da Saúde	Observar e realizar testes de audição nos alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental.
10.15.21 Semeando	Incentivar a formação de hortas nas 60 (sessenta) creches municipais, com aquisição de material de consumo.
10.15.22 Alimentarte	Implantar na rede municipal a merenda <i>Self-Service</i> , adquirindo equipamentos apropriados e promovendo treinamento para os envolvidos.
10.15.23 Criação do Núcleo em Referência Alimentar	Implantação no Horto Municipal
10.15.24 Combate à Desnutrição e Obesidade	Acompanhamento do cardápio da Merenda Escolar por nutricionistas.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

fl.07

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
10.16 Fortalecimento dos Conselhos Municipais	Garantir o trabalho do Conselho Municipal da Educação – CME, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM.
10.17 Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Garantir o trabalho do Conselho Municipal na supervisão das escolas municipais, estaduais e entidades conveniadas.
10.17.1 Reforço da Merenda Escolar	Completar a alimentação adequada servida aos alunos das escolas estaduais e das escolas com jornada ampliada, municipais, entidades conveniadas e creches municipais, Centro Educacional e Recreativo e EJA.
10.17.2 Merenda ao Ensino Médio	Fornecer Merenda Escolar aos alunos do Ensino Médio.
10.18 Conselho de Escola/Associação de Pais e Mestres	Promover a gestão escolar e o envolvimento da comunidade escolar com os projetos da escola.
10.18.1 Ampliar o Convênio com as Associações de Pais e Mestres – APMs	Contratar pessoal de apoio e adquirir materiais de limpeza, de consumo e de informática, objetivando melhor atender às unidades escolares.
10.19 Biblioteca Municipal	Adquirir Títulos – didáticos e paradidáticos - para ampliar as Bibliotecas Municipais.
10.20 Desfiles Cívico-Militares	Promover e difundir o civismo entre as crianças na Área Insular e na Área Continental.
10.21 Festa do Folclore	Incentivar as culturas regionais.
10.22 Festas de Encerramento do Ano Letivo	Desenvolver atividades sociais entre os alunos da creche ao ensino fundamental.
10.23 Diagnóstico Educacional	Pesquisar, junto à comunidade escolar, as necessidades em relação à Educação.
10.24 Uniforme Escolar	Adquirir uniforme escolar – camisetas, bermudas, tênis e agasalhos de inverno, para os alunos da rede municipal.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E METROPOLIZAÇÃO

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
11.1. Informatização	
11.1.1. Sistemas informatizados para o planejamento	Aplicação da informatização como ferramenta do Planejamento Municipal.
11.1.2 Acompanhamento da evolução tecnológica	Acompanhar a evolução dos sistemas informatizados para adequá-los às funções de planejamento.
11.1.3 Treinamento de pessoal administrativo	Acompanhar a evolução dos sistemas informatizados para adequá-los às funções de planejamento.
11.2 Sistemas de Geoprocessamento	
11.2.1 Definição política dos sistemas de geoprocessamento	Sistemas informatizados de base cartográfica para disponibilização das informações à população por rede mundial (internet).
11.2.1.1 Adequação de equipamentos para facilitar a gestão pública	Desenvolver modernas técnicas de gestão em planejamento urbano e acompanhamento do desenvolvimento sustentável do Município.
11.2.1.2 Treinamento de pessoal administrativo	Desenvolver modernas técnicas de gestão em planejamento urbano e acompanhamento do desenvolvimento sustentável do Município.
11.3 Gerenciamento Metropolitano	
11.3.1 Acompanhamento das questões estruturais da região	Verificação das interfaces do Município com a Região Metropolitana da Baixada Santista.
11.3.2 Detalhamento municipal das obras de alcance regional	Obras que envolvam parceria do Estado e outros Municípios da região.
11.3.3 Estudos da mobilidade metropolitana	Transporte de alcance regional. Sistemas de média e grande capacidade de passageiros.
11.4 Capacitação de recursos e celebração de convênios de interesse municipal, junto aos órgãos do Estado e da Federação	Estudos de programas e projetos federais e estaduais, que ofereçam recursos para investimentos em projetos municipais.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Mommento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

fl.07

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
10.16 Fortalecimento dos Conselhos Municipais	Garantir o trabalho do Conselho Municipal da Educação – CME, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM,
10.17 Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Garantir o trabalho do Conselho Municipal na supervisão das escolas municipais, estaduais e entidades conveniadas.
10.17.1 Reforço da Merenda Escolar	Completar a alimentação adequada servida aos alunos das escolas estaduais e das escolas com jornada ampliada, municipais, entidades conveniadas e creches municipais, Centro Educacional e Recreativo e EJA.
10.17.2 Merenda ao Ensino Médio	Fornecer Merenda Escolar aos alunos do Ensino Médio.
10.18 Conselho de Escola/Associação de Pais e Mestres	Promover a gestão escolar e o envolvimento da comunidade escolar com os projetos da escola.
10.18.1 Ampliar o Convênio com as Associações de Pais e Mestres – APMs	Contratar pessoal de apoio e adquirir materiais de limpeza, de consumo e de informática, objetivando melhor atender às unidades escolares.
10.19 Biblioteca Municipal	Adquirir Títulos – didáticos e paradidáticos - para ampliar as Bibliotecas Municipais.
10.20 Desfiles Cívico–Militares	Promover e difundir o civismo entre as crianças na Área Insular e na Área Continental.
10.21 Festa do Folclore	Incentivar as culturas regionais.
10.22 Festas de Encerramento do Ano Letivo	Desenvolver atividades sociais entre os alunos da creche ao ensino fundamental.
10.23 Diagnóstico Educacional	Pesquisar, junto à comunidade escolar, as necessidades em relação à Educação.
10.24 Uniforme Escolar	Adquirir uniforme escolar – camisetas, bermudas, tênis e agasalhos de inverno, para os alunos da rede municipal.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E METROPOLIZAÇÃO

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
11.1. Informatização	
11.1.1. Sistemas informatizados para o planejamento	Aplicação da informatização como ferramenta do Planejamento Municipal.
11.1.2. Acompanhamento da evolução tecnológica	Acompanhar a evolução dos sistemas informatizados para adequá-los às funções de planejamento.
11.1.3. Treinamento de pessoal administrativo	Acompanhar a evolução dos sistemas informatizados para adequá-los às funções de planejamento.
11.2. Sistemas de Geoprocessamento	
11.2.1. Definição política dos sistemas de geoprocessamento	Sistemas informatizados de base cartográfica para disponibilização das informações à população por rede mundial (internet).
11.2.1.1. Adequação de equipamentos para facilitar a gestão pública	Desenvolver modernas técnicas de gestão em planejamento urbano e acompanhamento do desenvolvimento sustentável do Município.
11.2.1.2. Treinamento de pessoal administrativo	Desenvolver modernas técnicas de gestão em planejamento urbano e acompanhamento do desenvolvimento sustentável do Município.
11.3. Gerenciamento Metropolitano	
11.3.1. Acompanhamento das questões estruturais da região	Verificação das interfaces do Município com a Região Metropolitana da Baixada Santista.
11.3.2. Detalhamento municipal das obras de alcance regional	Obras que envolvam parceria do Estado e outros Municípios da região.
11.3.3. Estudos da mobilidade metropolitana	Transporte de alcance regional. Sistemas de média e grande capacidade de passageiros.
11.4. Capacitação de recursos e celebração de convênios de interesse municipal, junto aos órgãos do Estado e da Federação	Estudos de programas e projetos federais e estaduais, que ofereçam recursos para investimentos em projetos municipais.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Mommento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E METROPOLIZAÇÃO

fl.02

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
11.5 Desenvolvimento Econômico Municipal	
11.5.1 Detalhamento da Planta Genérica de Valores	Elaboração da Planta de Genérica-de Valores para acompanhamento da evolução econômica no Município
11.5.2 Levantamentos estatísticos de outros indicadores econômicos	Demonstrar a investidores as vantagens econômicas e as oportunidades oferecidas pelo Município.
11.5.3 Elaboração e publicação de informativos estatísticos	Disponibilizar à população as informações estatísticas e econômicas do Município.
11.6 Salvaguardas Municipais	
11.6.1 Estudos sobre as questões sociais de proteção ao cidadão	Manter sistema de informações sobre a proteção e segurança da municipalidade ao cidadão, tais como: abastecimento, sanificação, iluminação e mobilidade.
11.6.2 Gestão dos Projetos de RELUZ/PROCEL	Elaborar planos de iluminação pública e de edifícios públicos, visando à economia de energia elétrica e redução de custos.
11.6.3 Montagem da equipe de atendimento ao Programa RELUZ/PROCEL	Promover iluminação geral, com lâmpadas de sódio em todos os logradouros públicos.
11.6.4 Prevenção e erradicação de riscos em assentamentos precários	Elaboração do Plano Municipal para redução de risco.
11.7 Ocupação Urbana	
11.7.1 Análise e Pareceres sobre o parcelamento urbano	Análise de projetos de loteamento conforme legislação da Lei Orgânica Municipal de São Vicente.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E METROPOLIZAÇÃO

f.03

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
11.8 Programas Ambientais	
11.8.1 Acompanhamento do Projeto de macro drenagem e saneamento de áreas inundáveis (Continente e Ilha)	Evitar enchentes e alagamentos.
11.8.2 Fontes de financiamentos dos programas de drenagem	Elaborar projetos localizados de drenagem e buscar captação de recursos para realização de obras e investimentos.
11.8.3 Instalação de comportas de acionamento por controle eletrônico	Evitar enchentes e alagamentos.
11.8.4 Fontes de financiamento para revestimentos de canais de drenagem	Regularização do leito dos canais de drenagem no Município.
11.8.5 Acompanhamento e coordenação das limpezas de canais – equipe DAEE	Desassoreamento dos canais.
11.8.6 Estudos hidrodinâmicos das águas do entorno da Ilha de São Vicente	Limpeza e balneabilidade das águas estuarinas.
11.8.7 Medidas de proteção aos mananciais de abastecimento de água	Detalhamento e localização dos mananciais de água. Elaboração de legislação protetora contra a poluição das águas.
11.8.8 Estudos das políticas públicas de proteção ambiental	Acompanhamento das áreas de interesse ambiental.
11.9 Programas e Projetos Urbanos	
11.9.1 Manutenção e adequação de próprios públicos (praças e jardins) acessibilidade de calçadas; revitalização do Centro Comercial; pontes; monumentos históricos; Centro Ambiental Econômico e Biológico	Melhorar a convivência social e atividade de proteção ambiental.
11.9.1.1 Acompanhamento da implantação do mobiliário urbano	Manutenção dos equipamentos existentes e implantação de novos equipamentos. Reabilitação da Rua Frei Gaspar na área central entre as Ruas Padre Anchieta e XV de Novembro, através da construção de cobertura em aço e policarbonato sobre as faixas da calçada, a exemplo de outras ruas do centro, transformando essa área central comum em um <i>shopping</i> a céu aberto.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E METROPOLIZAÇÃO

fl.04

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
11.9.2 Projeto para construção da nova sede da Prefeitura Municipal de São Vicente	Redução de gastos com aluguéis e organização administrativa.
11.9.3 Acompanhamento e subsídios para projetos turísticos no Município.	Geração de emprego e renda.
11.9.3.1 Estudos de incentivo ao turismo náutico	Geração de emprego e renda.
11.9.4 Estudos de incentivos aos meios de hospedagem turística	Construção de hotéis com geração de renda e emprego.
11.9.5 Duplicação da Linha Amarela	Aumentar a capacidade de tráfego com a duplicação dos acessos da Ilha à área continental e Região Metropolitana,
11.9.6 Ampliação da ciclovia para todos os bairros do Município.	Continuação do programa cicloviário existentes.
11.9.7 Acompanhamento e subsídios para projetos de transportes	
11.9.7.1 Implantação da Linha Azul: Av. Manoel de Abreu; Av. Augusto Severo; Av. Penedo; Av. Capitão Luiz Horneaux	Implantação da Linha Azul com regularização do pavimento e coordenação semafórica..
11.9.7.2 Estudo de implantação de estacionamento vertical no centro comercial	Aumento da oferta de vagas, expansão do comércio e redução de congestionamento no trânsito local.
11.9.7.3 Implantação de semáforos sonorizados	Acessibilidade aos portadores de deficiência visual.
11.9.7.4 Abertura de novas ruas em áreas que estão regularizadas	Consolidação das vias urbanas municipais, manutenção da segurança e acesso de veículos de saúde pública.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E METROPOLIZAÇÃO

fl.05

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
11.9.8 Produção ou aquisição de unidades habitacionais	Aquisição de imóvel na Rua Eulina Trindade cruzamento com a Rua Carmem Miranda – bairro Esplanada dos Barreiros para projeto habitacional, visando à remoção de 240 famílias cadastradas e instaladas em área de risco.
11.9.9 Revisão do Plano Diretor para adequação dos instrumentos	Adequar o Plano Diretor existente ao Estatuto da Cidade.
11.10 Fomento ao Desenvolvimento Social	
11.10.1 Incremento ao uso do Banco do Povo	Viça ao trabalho desenvolvimentista, no sentido de rentabilizar pequenos empresários e cooperativas, dentre outros.
11.10.2 Programa Pró-Lar	Fomentar a participação nos empréstimos financeiros para promover a aquisição de materiais para a conclusão de construções e reformas em moradias populares.
11.10.3 Plano de Contribuição de Melhorias	Coordenar as atividades de pavimentação e drenagem, definir e autorizar o início e término de obras.
11.10.4 Acompanhamento efetivo junto ao CONDESB e todas as Câmeras Temáticas	Ações da Região Metropolitana da Baixada Santista.
11.10.5 Assessoria técnica às demais Secretarias do Município, para complemento de suas atividades.	Oferecer a visão do Planejamento Sistematizado.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

fl.02

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
12.11. Controle e fiscalização das obras das Concessionárias	Disciplinar as obras a fim de evitar, ao máximo, a ocorrência de transtornos ao Município.
12.12. Criar Acervo Técnico	Dotar o mapa da cidade de informações referentes a rede ferroviária, de água, esgoto, telefonia, hidrantes, etc.
12.13. Projeto Caça-Esgoto	Vistoriar todos e quaisquer imóveis do município, a fim de corrigir a emissão de esgoto clandestino no sistema de águas pluviais, rios, lagos e nascentes.
12.14. Solucionar problemas de saneamento básico em locais não atendidos pela Concessionária Pública, como também fiscalizar os locais onde existam redes coletoras de esgoto	Elaborar projetos de rede coletora de esgoto em favelas, zona rural e locais não contemplados no plano de expansão da rede coletora da empresa de saneamento básico do Estado. Executar o projeto "Caça Esgoto", inclusive com a contratação de agentes para fiscalizar, autuar e executar programas de conscientização para locais dotados ou não de rede coletora.
12.15. Programa de Habitação Popular	Desenvolver programas de habitação popular, inclusive Projetos Executivos. Buscar parcerias com empresas particulares e estatais através de convênios, a fim de diminuir o déficit habitacional.
12.16. Programa de controle de invasões e monitoramento das áreas de risco e proteção ambiental	Impedir o crescimento desordenado em ocupações subnormais, áreas de risco geológico ou áreas de proteção ambiental.
12.17. Programa de Regularização Urbanística	Modernizar a legislação urbanística municipal: Código de Obras, Código de Posturas, Código Ambiental, etc.
12.18. Estrutura da Política Ambiental	Desenvolver, em conjunto com a sociedade civil organizada ou não, sinopses, seminários, <i>workshops</i> visando debater e discutir a elaboração da política habitacional.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

fl.03

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
12.19. Atendimento ao público e controle das obras na Subprefeitura da Área Continental	Aproximar a população dos serviços prestados, com informações e procedimentos administrativos.
12.20. Cadastramento, recadastramento e regularização de imóveis oficiais e não-oficiais	Programa de atualização cadastral para o Município, dotando o munícipe de condições documentais do seu imóvel para averbação.
12.21. Convênio com entidades de classe, nos termos da legislação municipal	Prestar serviços de confecção de plantas e laudos à população de baixa renda, mediante remuneração.
12.22. Vistorias e perícias técnicas de poluição do meio-ambiente, de qualquer espécie – sonora e química, dentre outras	Exercer o controle ambiental de rotina, bem como atender denúncias de munícipes ou do Ministério Público.
12.23. Elaboração de planos de trabalho, termos de referências, projetos e orçamentos	Buscar recursos nos diversos órgãos do Governo do Estado e da União e, ainda, de organismos internacionais.
12.24. Aprovação de projetos de regularização de imóveis	Cumprimento das funções institucionais da Secretaria, visando atender à demanda e às exigências administrativas do setor.
12.25. Emissão de Certidões, Alvarás para Obras, Cartas de Habite-se, Alvará de Elevadores e afins	Cumprimento das funções institucionais da Secretaria, visando atender à demanda e às exigências administrativas do setor.
12.26. Fiscalização de projetos em andamento, obras clandestinas ou em desacordo com as leis em vigor	Cumprimento das funções institucionais da Secretaria, visando atender à demanda e às exigências administrativas do setor.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

f.04

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
12.27. Elaboração de laudos técnicos e relatórios referentes a imóveis que apresentem problemas estruturais, infiltração de água e outros	Cumprimento das funções institucionais da Secretaria, visando atender à demanda e às exigências administrativas do setor.
12.28. Elaboração de planilhas orçamentárias, cronogramas físicos de projetos desenvolvidos internamente pela Secretaria e as demais do órgão público	Cumprimento das funções institucionais da Secretaria, visando atender à demanda e às exigências administrativas do setor.
12.29. Aplicação da Lei Complementar nº 375/01	Fiscalização e acompanhamento do uso das vias públicas e espaço aéreo e subterrâneo, para a realização de eventos ou para a implantação e passagem de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços de infra-estrutura, por entidades de direito público e privado.
12.30. Oficinas de Reciclagem de Papel e PET – Projeto Área Continental	Através do trabalho de reciclagem despertar a conscientização da importância da preservação do meio-ambiente.
12.31. Projeto de Arborização do Município	Melhorar o aspecto visual e a qualidade de vida na cidade.
12.32. Convênio de Parceria com Instituições financiadoras de pesquisa	Incentivar e fomentar pesquisas e desenvolvimento de novas tecnologias no Município.
12.33. Firmar Convênios e Parcerias com o Ministério da Ciência e Tecnologia	Instalação de Centros de Vocação Tecnológica e Telecentros no Município.
12.34. Incentivar as instituições de ensino superior a desenvolverem programas para a produção de ciência e tecnologias	Integrar o Poder Público Municipal, Universidades e Faculdades (Públicas e Privadas) do Município para a promoção de novas tecnologias.
12.35. Criar programas de incentivo à construção civil	Geração de emprego e direcionamento urbanístico.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

fl.05

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
12.36 Centro de Processamento da Casca do Coco Verde	Complementar a política de coleta seletiva, propiciando a reciclagem também de material orgânico.
12.37 Fundação Municipal de Amparo à Pesquisa	Promover e fomentar a prática de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no Município.
12.38 Projeto CERCA	Conter as invasões para a construção de barracos de moradia, em áreas de preservação ambiental na porção continental do Município.
12.39 CEAMA – Centro de Educação e Apoio ao Meio Ambiente	Promover a cultura de preservação ao meio ambiente.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
13.1 Aquisição de equipamentos	-
13.1.1 Aquisição de rádios comunicadores	Melhorar a comunicação da Guarda Civil Municipal, permitindo que as transmissões sejam realizadas em tempo real.
13.2 Instalação de rádio tipo estação fixa	Melhorar a comunicação da Guarda Civil Municipal.
13.3 Instalação de torre de comunicação	Melhorar a comunicação da Guarda Civil Municipal, permitindo a cobertura de localidades afastadas, onde as transmissões são prejudicadas em virtude da proximidade da Serra do Mar, e viabilizar a transmissão das imagens que serão geradas pelas câmeras de vídeo.
13.4 Criação de Centro de Capacitação e instalação de equipamentos	Realização de cursos voltados para o desenvolvimento técnico dos guardas civis municipais, com destaque para: resolução de conflitos; implantação de policiamento comunitário; uso legal da força e defesa pessoal; Guarda Civil Municipal e a comunidade; curso sobre a Gestão de Políticas Sociais da Segurança Urbana; atualização em ações básicas de segurança urbana; sistema integrado de segurança urbana; direitos humanos; eficácia dos operadores da segurança urbana; legislação; noções básicas de primeiros-socorros; prevenção de acidentes e combate a incêndios; relações no trabalho e ética profissional, cursos esses apoiados em equipamentos como <i>datashow</i> , aparelhos de televisão, vídeo-cassete, microcomputador, retroprojeter e tela.
13.5 Aquisição de uniformes	Melhorar a apresentação pessoal, com aquisição de uniformes modernos, coletes antibalísticos nível II e capacetes.
13.6 Implantação de Oficinas	Redução dos índices de criminalidade e de violência urbana, através de oficinas destinadas aos jovens assistidos pelo Programa JEPOM – Jovens no Exercício do Programa de Orientação Municipal, com destaque para as seguintes: Oficina Cultural de Teatro; Oficina Cultural de Literatura; Oficina Esportiva de Futebol; Oficina Esportiva de Voleibol; Oficina Esportiva de Basquete; Oficina de Geração de Emprego e Renda; Artesanato e Argila; Caricaturas, Desenho e História em Quadrinhos; Oficina de Direitos Humanos e Cidadania; Oficina de Socorrismo Básico; Oficina de Prevenção ao uso de drogas legais e ilegais; Oficina de Prevenção à Exploração Sexual Infanto-Juvenil.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I -

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

fl. 02

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
13.7 Criação do Serviço de Disque-Denúncia	Permitir à comunidade encaminhar denúncias ou reclamações que necessitem da intervenção da Guarda Civil Municipal.
13.8 Equipar a Guarda Civil Municipal	Objetiva a segurança dos próprios municipais e auxílio na prestação de serviços atinentes à segurança pública.
13.9 Diagnóstico para elaboração do Plano Municipal de Segurança Urbana e planejamento das ações da Guarda Civil Municipal	Realizar diagnóstico do quadro de violência no Município, identificando as áreas críticas e as ocorrências típicas.
13.10 Diagnóstico de violência criminal e elaboração de Plano Municipal de Ações da Guarda Civil Municipal	Realizar diagnóstico do quadro de violência no Município, identificando as áreas críticas e as ocorrências típicas.
13.11 Aquisição de veículos	
13.11.1 Aquisição de veículos tipo peruas	Transporte de jovens aos projetos e oficinas.
13.11.2 Aquisição de veículos especiais	Realização de operações especiais.
13.11.3 Aquisição de veículos leves	Realização de rondas em escolas, creches e praias, em rondas ostensivas, apoiando os Guardas Civis Municipais em suas ações.
13.11.4 Aquisição de veículos tipo motocicletas	Realização de rondas escolares e visitas domiciliares.
13.11.5 Aquisição de veículos tipo quadriciclos	Realização de rondas nas praias.
13.12 Instalação do Monitoramento Eletrônico	Monitorar pontos estratégicos da cidade, considerados críticos nos aspectos da segurança e congestionamento de trânsito, permitindo rápida atuação dos órgãos de segurança e de trânsito e identificação de infratores e autores de delitos
13.13 Realização de Concurso Público	Aumentar o número do efetivo da Guarda Civil Municipal, capacitando-o para garantir a segurança do Município, e contratar pessoal graduado e pós-graduado para execução de cursos, de acordo com a grade curricular prevista.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

fl. 03

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
13.14 Realizar Cursos para Porteiros, Zeladores e Vigias	Propiciar a esses profissionais noções de primeiros-socorros, defesa pessoal e de como portar-se em situações de risco.
13.15 Realização de Palestras	Efetuar palestras antidrogas para o público jovem das escolas da rede municipal e particular da cidade.
13.16 Aquisição de equipamentos de informática	Equipar a Secretaria com microcomputadores com configuração atual e impressoras.
13.17 Convênios com os Governos Estadual e Federal	Firmar Convênios com as diversas esferas de Governo, visando melhorar a segurança da população.
13.18 Convênio com o 2º Batalhão de Infantaria Leve – Martim Afonso de Sousa	Visa à realização de palestras e cursos para os Jovens do JEPOM, com o objetivo de desenvolver espírito de hierarquia, postura e cidadania.
13.19 Criação e Construção do Canil da Guarda Civil Municipal	Visa ao auxílio na segurança urbana



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO VIÁRIA

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
14.1. Informatização	Modernizar a prestação dos serviços administrativos, agilizando informações, estudos e levantamentos, assegurando maior confiabilidade nas informações.
14.2 Implantação de áreas de estacionamento com paquímetro	Gerir o trânsito e ordenar o uso do solo viário urbano e resolver o problema de falta de vagas de estacionamento em regiões comerciais.
14.3 Implantação de Ciclovias	Garantir corredores apropriados para o transporte por bicicletas.
14.4 Implantação de melhorias no Sistema Viário Urbano	Permitir a articulação da malha viária e adequar a geometria das vias às necessidades do tráfego urbano.
14.5 Central de Monitoramento	Instalação de câmeras de vídeo (fibra ótica) nas vias centrais da cidade e locais de grande fluidez de veículos, visando ao acompanhamento do trânsito.
14.6 Central de Rádio	Registrar os acontecimentos nas vias, integrados com as ocorrências diárias e emissão de relatórios.
14.7 Iluminação das placas de ruas, avenidas e praças	Melhor visualização para munícipes e turistas.
14.8 Aumento do número de agentes de trânsito	Melhorar a fiscalização e o gerenciamento do trânsito.
14.9 Ampliação da frota de atendimento e suporte operacional	Garantir maior segurança à população.
14.10 Reciclagem periódica do pessoal especializado	Atualização na área do Código de Trânsito Brasileiro.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO VIÁRIA

fl.02

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
14.11 Semana do Trânsito	Divulgar e implantar o Programa nas redes de Ensino Fundamental e Médio.
14.12 Implantação de radares nas principais vias públicas da cidade	Ampla divulgação dos pontos de instalação dos radares e também dos benefícios produzidos com relação à ocorrência de acidentes, cuja diminuição ocorrerá, evitando prejuízos e perda de vidas.
14.13 Posto da SETRAM na Subprefeitura da Área Continental	Visa atender e atingir toda a extensão territorial do município.
14.14 Implantação de equipamento sonoro nas vias públicas	Atender à travessia de portadores de deficiência visual.
14.15 Continuidade do programa de ampliação e da manutenção da malha viária para maior fluidez do trânsito, prevendo o aproveitamento da segunda pista da Rodovia dos Imigrantes	Criar novas rotas de circulação, melhorando a fluidez e a segurança viária.
14.16 Desenvolver estudos e projetos para a criação de um novo pátio de recolhimento de veículos com equipamentos modernos.	Ampliar no Município o serviço de guinchamento e equipar o pátio de recolhimento.
14.17 Adequar o número de guinchos à necessidade operacional	Capacitar o setor de recolhimento de caminhões, carros, ônibus e carretas, com veículos capazes de execução do trabalho em número suficiente ao volume de ocorrências.
14.18 Capacitar equipes de apoio à Diretoria de Transportes Básicos	Capacitação de grupos de agentes para apoio na fiscalização do transporte alternativo, táxis, escolares e ônibus municipais.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO VIÁRIA

fl.03

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
14.19 Implantação de programa para disciplinar o uso de bicicletas na cidade	Ampla campanha de divulgação e esclarecimentos à população, para reduzir o número de acidentes.
14.20 Modernização e atualização das leis que regulam o Transporte Alternativo	Prosseguimento do Programa de Qualidade do Transporte Alternativo, bem como a ampliação da rede de serviços, visando à redução do uso do transporte individual.
14.21 Aplicação de herbicida nas vias públicas, guias e sarjetas	Reduzir e impedir o crescimento de ervas daninhas em diversos logradouros, melhorando seu aspecto e higiene: extensão 1 milhão e 200 mil m ² .
14.22 Aquisição de equipamentos e ferramentas especiais	Equipar a Secretaria, visando à administração do sistema viário, com a constante limpeza das vias públicas, mantendo-as em perfeito estado de conservação.
14.22.1 Renovação da frota de veículos	Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos, objetivando possibilitar a realização de obras e manutenção de vias e logradouros públicos.
14.22.2 Renovação da frota de maquinário pesado	Equipar a Secretaria, visando atender ao desenvolvimento normal dos serviços, bem como as emergências, por ocasião da época das chuvas.
14.22.3 Locação de equipamentos	Utilização de máquinas e caminhões, viabilizando frentes de trabalho.
14.23 Sistema de drenagem em toda a cidade	Eliminar pontos de alagamento e enchentes. Assentamento de drenagem nas avenidas e ruas.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Mommento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO VIÁRIA

fl.04

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
14.24 Construção, revestimento e manutenção dos canais	Melhorar o escoamento das águas e oferecer melhores condições de vida à população.
14.25 Implantação de comportas em canais	Implantar comportas nos canais e modernizar as já existentes.
14.26 Construção de reservatórios e piscinões	Implantar piscinões, estrategicamente localizados nos bairros, para combater as enchentes.
14.27 Implantação e reforma de praças	Oferecer melhores condições de vida à população e ampliar as áreas verdes da cidade.
14.28 Pavimentação de ruas e avenidas	Melhorar as condições de tráfego.
14.29 Alargamento das calçadas nas vias centrais da cidade, com implantação de bolsões de estacionamento	Melhorar as condições de tráfego de pedestres na região central da cidade e o estacionamento dos veículos, com destinação de áreas específicas para esse fim.
14.30 Urbanização da orla marítima do Canal dos Barreiros	Melhorar as condições de vida dos moradores na orla marítima do Canal dos Barreiros, com abertura e a pavimentação de vias públicas, permitindo que o trânsito de veículos flua normalmente.
14.31 Micro e Macrodrenagem	Eliminação de pontos de alagamento e melhoria do escoamento de águas pluviais, desde a captação até seu destino final.
14.32 Pavimentação das vias públicas no Jardim Rio Branco, Quarentenário e Vila Ponte Nova	Melhorar as condições de acesso aos mencionados núcleos, possibilitando o trânsito de veículos diversificados e oferecendo condições de desenvolvimento dessas localidades, com a implantação de estabelecimentos comerciais e institucionais.
14.33 Urbanização das orlas marítimas	Criar novos espaços de natureza turística, ampliando as opções de lazer do Município e melhorando as condições de acesso a algumas localidades.

A



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E FOMENTO À PESCA

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
15.1. Informatização	Modernizar a prestação dos serviços administrativos, agilizando informações, estudos e levantamentos, assegurando maior confiabilidade nas informações e agilidade na elaboração de Relatórios Gerenciais.
15.1.1. Interligar diretamente a SEREMP com o contribuinte ou seu preposto, via Internet, nos moldes em que atualmente já operam o Fisco Estadual e o Federal	Proporcionar agilidade, com segurança, para o cadastramento de novas empresas. Gerar receita imediata.
15.2. Recadastramento dos lançamentos tributários	Incrementar a receita municipal. Proporcionar um mapeamento detalhado da situação econômica do Município. Proporcionar condições técnicas para sugestões de ações fiscais, no sentido de ampliar a receita sem aumento de impostos e taxas. Sistematizar as informações no que diz respeito a setores da economia e suas características sócio-econômicas.
15.3. Revisão das Taxas de Publicidade	Incrementar a Receita Municipal
15.4. Adequação do comércio da orla da praia à urbanização	Padronizar o comércio da orla da praia, de acordo com a necessidade da urbanização local.
15.5. Sistematização das informações econômicas do município, quanto às suas características sócio-econômicas e informações detalhadas dos diversos setores da economia	Possibilitar o mapeamento completo do Município, quanto ao aspecto econômico.
15.6. Desenvolver estudos com a finalidade de propor adequação da legislação reguladora da atividade econômica no âmbito de competência municipal	Proporcionar condições adequadas e mais atraentes quanto aos aspectos fiscais, visando à abertura de novas empresas. Incrementar receitas. Gerar novos empregos. Desenvolver a economia como um todo.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007 ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E FOMENTO À PESCA

fl.02

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
15.7. Desenvolver ações e estudos no sentido de erradicação da economia informal	Incrementar a receita municipal. Gerar novos empregos. Eliminar a economia informal. Proporcionar condições normativas para a regularização e abertura de novas empresas, principalmente as micro e pequenas empresas.
15.8. Desburocratizar as atividades inerentes à SEREMP	Sistematizar ações. Regularizar as atividades. Proporcionar estudos de tempos e métodos no sentido de diminuir o tempo entre " data de protocolo" e "emissão de Alvará de Licença".
15.9. Ações Fiscais	Finalidade de erradicar a sonegação Fiscal. Incrementar a Receita Municipal.
15.10. Manter parcerias com a iniciativa privada	Desenvolver programas de padronização e uniformização dos ambulantes na orla das praias. Desenvolver programas educativos no sentido de melhorar a relação "turista" x "comerciantes". Desenvolver programas com a finalidade de oferecer linhas de crédito a custos reduzidos aos empresários.
15.11 Desenvolvimento Industrial	Desenvolver projetos com o intuito de incrementar ações no sentido de capacitar o Município na implantação definitiva de um pólo industrial na área continental e na região insular.
15.12 Fomento à Pesca	Criar programas de capacitação dos profissionais ligados à pesca, como forma de estabelecer uma relação de parceria junto à classe pesqueira na busca de recursos federais e estaduais para implementação de projetos de modernização da atividade.

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
16.1. Informatização	Modernizar a prestação dos serviços administrativos, agilizando informações, estudos e levantamentos, assegurando maior confiabilidade nas informações.
16.2. Fundo Municipal de Assistência Social	
16.2.1. Programa de Atendimento à Família	Promover o desenvolvimento da cidadania, visando à melhoria da qualidade de vida, possibilitando o fortalecimento dos valores e vínculos familiares.
16.2.1.1. CRAS – Centro de Referência da Assistência Social	Processar a inclusão social nas Políticas Públicas, no mundo do trabalho e na vida comunitária e societária de grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade e potencial risco pessoal e social.
16.2.1.2. Capacitação Profissional / SENAI	Contribuir para a melhoria da qualidade de vida, viabilizando alternativas de trabalho e renda através de cursos profissionalizantes.
16.2.1.3. CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social – Plantão Social	Garantir ações contínuas e pontuais que possibilitem o resgate da identidade social às populações excluídas das condições mínimas de sobrevivência, contribuindo para superação dos problemas sociais, individuais e/ou coletivos, bem como atendimento temporário às necessidades emergenciais.
16.2.1.4. CRERES – Centro de Reabilitação e Reinserção Social	Atender pessoas usuárias de substâncias químicas (toxicômanos e alcoolistas), visando à sua reabilitação e reinserção social.
16.2.1.5. Renda Cidadã / Governo Estadual – SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social	Propiciar às famílias em condições de extrema pobreza, excluídas do acesso aos bens e serviços públicos e privados, com renda mensal de até 1 (um) salário mínimo, apoio financeiro temporário e ações sócio-educativas de auto-sustentação e reorganização interna.

8



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

fl.02

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
16.2.1.6. Fortalecendo a Família/Governo Estadual -SEADS - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social	Proporcionar alternativas para que a família possa assumir suas funções, com autonomia e participação social.
16.2.1.7. São Vicente Solidário	Garantir a melhoria da qualidade de vida às famílias em situação de vulnerabilidade social.
16.2.1.8. Centro de Inclusão Produtiva/Capacitação e Geração de Emprego e Renda - PETI	Promover a melhoria da qualidade de vida das famílias do PETI, capacitando-as e/ou qualificando-as, oportunizando os meios necessários para que possam produzir e comercializar seus produtos.
16.2.1.9. ASEF - Apoio Sócio-Educativo às Famílias	Oficinas - Apoio sócio-educativo às famílias com crianças de 0 a 6 anos.
16.2.2. Programa de Apoio à Pessoa Idosa	.
16.2.2.1. CECONs - Centros de Convivência /Governo Estadual - SEADS - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social/Governo Federal - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Proporcionar atendimento em meio-aberto, estimulando a inter-relação e o convívio social, o respeito à individualidade, à autonomia e à independência, fortalecendo os laços familiares e comunitários, numa perspectiva de prevenção ao asilamento.
16.2.2.2. República para Idosos	Atender idosos sem família e detentores de renda insignificante para sua manutenção, em um sistema participativo.
16.2.2.3. Clube da Melhor Idade	Oferecer espaço de convivência com atividades de vida diária e prática, esporte, cultura e lazer.
16.2.2.4 Balcão de Empregos	Captação de vagas e encaminhamentos para inserção no mercado formal e informal de trabalho.
16.3. Fundo de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência Física	



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

fl.03

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
16.3.1. Programa de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais	Contribuir com a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de necessidades especiais, propiciando convívio sócio-familiar, promovendo sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade
16.3.2. CREAS - Centro de Referência Especializado em Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais	Processar inclusão social dos portadores de necessidades especiais e familiares, viabilizando ações específicas de desenvolvimento de suas potencialidades, buscando a capacidade de construir seu conhecimento no mundo do trabalho e na vida comunitária.
16.3.3. Leitura para Todos - Biblioteca Fonada da Baixada Santista	Proporcionar o acesso à leitura à pessoa portadora de deficiência visual, através de mecanismos especializados.
16.3.4. Capacitação/Governo Federal - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Capacitar recursos humanos para o atendimento da pessoa portadora de deficiência, visando à melhoria de seu desempenho e da qualidade dos serviços prestados.
16.3.5. Criando Asas	Propiciar estimulação psicossocial centrada no lúdico, o mais precocemente possível, a crianças de 0 a 6 anos de idade, portadoras de necessidades especiais, na perspectiva de sua inclusão social.
16.3.6. Informação, orientação e encaminhamento	Incluir nos bens e serviços oferecidos pela sociedade pessoas com deficiência e seu grupo familiar, implementando ações de atenção local e atendimento temporário às necessidades emergenciais.
16.3.7. Preparação e encaminhamento para o trabalho	Propiciar à pessoa portadora de deficiência condição e motivação para desfrutar uma vida independente e produtiva.
16.3.8. Curso de LIBRAS	Propiciar o acesso à comunicação aos portadores de deficiência auditiva, familiares e profissionais da área.
16.4. Programa de Atendimento ao Migrante/População de Rua	Assegurar condições essenciais de bem-estar e dignidade ao migrante de rua/ na rua
16.4.1. Atendimento Externo	Contatos diuturnos com a população de rua, adultos e idosos, encaminhando-os ao Plantão Social. Enfocar a questão do itinerante, efetuando seu recâmbio ao local de origem.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

fl.05

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	- OBJETIVOS
16.5.5. Abrigo Vida/Governo Estadual – SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social/Governo Federal – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Abrigar provisória e excepcionalmente crianças e adolescentes do sexo masculino, cujos direitos básicos tenham sido violados ou ameaçados.
16.5.6. República para Jovens Egressos dos Abrigos	Proporcionar acolhimento com acompanhamento técnico aos jovens egressos dos abrigos, quando se esgotarem todos os recursos disponíveis (família substituta/família de origem)
16.5.7. CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) / CIACAF – Centro Integrado de Atenção à Criança, ao Adolescente e à Família	Prestar atendimento à criança e adolescente em situação de risco pessoal e social, em razão de sua conduta, garantindo seu direito à convivência familiar, comunitária e acesso aos serviços como formas preventivas para o não-agravamento da situação.
16.5.8. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI / Governo Federal – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Bolsa/ Jornada Ampliada	Erradicar o trabalho infantil através de ações que possibilitem a crianças e adolescentes de 07 a 14 anos a ampliação do universo cultural e o desenvolvimento de potencialidades, com vistas à melhoria da sua qualidade de vida.
16.5.9. Centros da Juventude	Possibilitar a efetivação dos direitos dos jovens, proporcionando-lhes condições para o desenvolvimento integral, formação para o exercício da cidadania, preparação para o mercado e inserção social plena e qualificada.
16.5.10. Resgatando /39º BPM/I e Associação Comercial, Industrial e Agrícola de São Vicente	Propiciar a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social oportunidades para resgatar e repassar sua história de vida, reconhecendo seu potencial e incentivando o exercício de sua cidadania.
16.5.11. CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) Sentinela – Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes / Governo Federal/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Assegurar com absoluta prioridade o atendimento, o resgate e a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, em especial daqueles vítimas de abuso e exploração sexual e de suas respectivas famílias.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

fl.06

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
16.5.12. SOS Bombeiros no Resgate da Cidadania/3º Subgrupamento de Bombeiros/Governo Estadual – SEADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Proporcionar a crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 15 anos, em situação de risco pessoal e/ou social e com dificuldades de inserção escolar, espaços alternativos de vivência e convivência, durante o período complementar ao horário escolar.
16.5.13. CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto	Facilitar a promoção da população-alvo, através de ações integradas junto ao adolescente, família e comunidade, visando ao rompimento da prática infracional.
16.5.14. Espaço da Vitória	Garantir proteção integral à criança, ao adolescente e ao jovem cujos direitos básicos tenham sido ameaçados, desrespeitados e violados, contribuindo para seu desenvolvimento global, o resgate da auto-estima e melhoria da qualidade de vida.
16.5.15. Ação jovem	Inclusão social de jovens na faixa etária de 15 a 24 anos, que vivem em regiões de alta concentração de pobreza, com ensino fundamental incompleto, e fora da escola, incluindo jovens que se encontram em regime de Liberdade Assistida.
16.6. Conselhos Municipais	
16.6.1. Conselho Tutelar	Tem por finalidade zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos pelo ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.
16.6.2. CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	Tem por finalidade deliberar, normatizar, fiscalizar e controlar as ações voltadas para a área da Assistência Social do Município.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

fl.04

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
16.4.2. Casa de Passagem Reviver/Governo Estadual – SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social	Oferecer um espaço de referência à população excluída, para superação das necessidades básicas, auxiliando na busca de solução dos problemas que enfrentam.
16.4.3. Casa de Estar/Governo Estadual – SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social	Proporcionar condições de integração social, criando oportunidades de fixação territorial e de auto-sustentabilidade, tendo o sentido de estancar o processo de desagregação sócio-cultural e de itinerância.
16.4.4. Centro de Triagem para Migrante e População de Rua	Oferecer atendimento de triagem e encaminhamento ao migrante e população de rua.
16.4.5. Centro de Atendimento aos Carrinheiros	Oferecer espaço, com atendimento psicossocial, propiciando sua organização, contribuindo na construção de sua cidadania.
16.5. Programa de Assistência e Proteção Integral à Criança e ao Adolescente	Assegurar a proteção integral, proporcionando às crianças, adolescentes e suas famílias, alternativas que garantam o exercício de sua cidadania.
16.5.1. Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano – ADESAF – Associação em Defesa da Saúde e da Família de São Vicente/Governo Federal – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.	Proporcionar ao jovem/adolescente alternativa que o prepare para atuar de modo cooperativo e transformador na própria comunidade em que está inserido, compreendendo e constatando que é possível planejar e construir seu próprio futuro.
16.5.2. Capacitação Profissional específica para Adolescentes/SENAI	Estimular o adolescente à aquisição de habilidades mínimas, aprofundamento e capacitação profissional.
16.5.3. Abrigo Novo Alvorecer	Abrigar provisória e excepcionalmente crianças e adolescentes do sexo feminino, cujos direitos básicos tenham sido violados ou ameaçados.
16.5.4. Abrigo Arco-Íris/Governo Estadual – SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social/Governo Federal – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Proporcionar proteção e apoio a crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

fl.07

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
16.6.3. CMI – Conselho Municipal do Idoso	Tem por finalidade deliberar, assessorar, controlar e fiscalizar a política de atendimento e defesa do idoso.
16.6.4. CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Tem por finalidade contribuir na formulação de diretrizes e implementação de políticas públicas, de forma a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania.
16.6.5. CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Tem por finalidade deliberar e controlar as ações destinadas ao atendimento e à defesa dos direitos da criança e do adolescente.
16.6.6. COMDEF – Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência	Tem por finalidade assessorar e fiscalizar as políticas públicas e ações destinadas ao atendimento e defesa dos interesses e direitos da pessoa portadora de necessidades especiais.
16.6.7. Conselho Municipal da Juventude	Tem por finalidade implementar políticas públicas de atenção à juventude, específicas para satisfação de suas necessidades, incentivando e fortalecendo o protagonismo juvenil.
16.6.8. Conselho Municipal de Segurança Alimentar	Tem por finalidade elaborar diretrizes visando à implantação de uma política local de segurança alimentar e nutricional.
16.6.9. Conselho Gestor do Programa Bolsa Família	Tem por finalidade formular e integrar políticas, definir diretrizes, normas e procedimentos sobre o desenvolvimento e implementação do Programa Bolsa Família.
16.6.10. Comissão de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil	Contribuir para a sensibilização de setores do governo e da sociedade em torno da problemática do trabalho infantil.
16.6.11. Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Infanto-Juvenil	Sensibilizar e mobilizar a comunidade para o desenvolvimento de uma consciência contra a violência e a negligência na defesa dos direitos de crianças e adolescentes.
16.7 Auxílios/Subvenções/Contribuições	Colaborar com o funcionamento de entidades que desenvolvem atividades em benefício da comunidade.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

fl.08

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
16.8 Central de Cadastramento Único	Atender famílias com renda <i>per capita</i> de até R\$ 100,00 (cem reais), que associa a transferência do benefício financeiro ao acesso aos direitos sociais básicos.
16.8.1 Capacitação de Profissionais da Rede	Capacitar profissionais da rede de serviços, visando à melhoria da qualidade de atendimento.
16.8.2 Monitoramento e Avaliação de Programas/ Projetos/Serviços	Contribuir para a melhoria das ações desenvolvidas pela Rede de Serviços.
16.8.3 Casa do Adolescente	Promover a saúde integral do adolescente favorecendo o processo geral de seu crescimento e desenvolvimento.
16.8.4 Casa de Passagem	Acolher crianças e adolescentes em situação de risco social e vulnerabilidade com a finalidade de garantir a projeção integral, conforme preconiza o E.C.A.
16.8.5 Projeto de atendimento à Aldeia de Paranapuã	Atender a comunidade indígena em sua condição de vulnerabilidade, buscando o fortalecimento dos sujeitos e a autodeterminação, respeitando a sua condição sócio-cultural.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS, DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E INCLUSÃO SOCIAL

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
17.1 Programa de Urbanização em Assentamentos Precários	
17.1.1 Projeto de urbanização e infra-estrutura	Dotar os núcleos habitacionais situados em assentamentos precários de infra-estrutura, de equipamentos sociais, de urbanização e de saneamento-ambiental. Integrar os assentamentos precários aos bairros da cidade. Criar acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais. Dar continuidade a projetos de urbanização já existentes, tais como o do Canal do Meio, Jockey Cidadão e outros.
17.1.2 Projeto de Recuperação Ambiental	Recuperar áreas ambientalmente degradadas nos núcleos habitacionais. Monitorar e fiscalizar áreas de risco e de proteção ambiental.
17.1.3 Plano de Controle de Ocupação	Prevenir o surgimento de novas ocupações irregulares.
17.1.4 Projeto Fábrica de Rua	Instalação de equipamentos necessários para a fabricação e execução de serviços de pavimentação pela própria comunidade, objetivando a geração de emprego e renda e barateamento de custos.
17.2 Programa de Regularização Fundiária	
17.2.1 Plano Municipal de Regularização Fundiária	Realizar estudos e levantamentos de todas as áreas a serem regularizadas, objetivando a elaboração de legislação instituindo o Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS, DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E INCLUSÃO SOCIAL

fl.02

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
17.2.2 Regularização Fundiária dos Núcleos Habitacionais Urbanos e Consolidados do Município	Utilizar os instrumentos necessários para obter a regularização em bairros já urbanizados.
17.2.3 Regularização Fundiária em Assentamentos Precários e Programas de Habitação Popular	Utilizar os instrumentos necessários para obter a regularização em áreas de assentamento precário.
17.2.4 Convênios, Consultorias e Assessoramento	Acelerar o processo de regularização fundiária através de parceria com OAB, CREA, OSCIPS, ONGs e outros.
17.3 Programa de Desenvolvimento Habitacional	
17.3.1 Projetos de Habitação Popular	Diminuir o déficit habitacional. Aplicar e acompanhar programas habitacionais populares, como PAR, COHAB, CDHU, Morar Melhor, Cooperativa Habitacional dos Servidores Públicos e outros em todas as fases (pré e pós-ocupação). Conveniar com empresas particulares e estatais, objetivando parcerias para novos projetos habitacionais.
17.3.2 Plano de Melhoria nas Unidades Habitacionais	Objetiva, através de financiamento de cesta-básica de materiais de construção, melhorar as condições de habitabilidade.
17.3.3 Projeto Banco de Terras	Ampliar o estoque de terras, destinado à implantação de programas habitacionais através de parcerias e da aplicação da Lei de Uso e Ocupação do Solo.
17.3.4 Plano de Capacitação de Recursos	Buscar junto a outras esferas de governo, organismos internacionais e parcerias público/privadas recursos para a implantação da política habitacional do Município.
17.3.5 Projeto Fábrica de Casa	Produção de unidades habitacionais para uso em programas de auto-construção, mutirão, requalificação habitacional e outros.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS, DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E INCLUSÃO SOCIAL

f.03

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
17.3.6 Fundo Municipal da Habitação	Garantir recursos e outras modalidades de investimento para viabilizar o projeto habitacional do município.
17.3.7 Projeto de Locação Social	Garantir subsídios de locação de moradia para moradores de baixa renda que não sejam atingidos por linhas de financiamento ou programas habitacionais.
17.3.8 Plano Emergencial de Ação Habitacional	Construção emergencial de habitações no atendimento a famílias desabrigadas.
17.3.9 Plano de Subsídio Habitacional	Garantir recursos para obtenção de linha de crédito junto à Caixa Econômica Federal para a produção de empreendimentos habitacionais.
17.4 Programa de Inclusão Social	
17.4.1 Cadastro, pesquisa e diagnóstico sócio-econômico	Aplicar cadastros e pesquisas como importante ferramenta para produzir diagnóstico e planejar tanto os processos de intervenção física, como o desenvolvimento de programas sociais.
17.4.2 Plano de Incentivo a atividades culturais, de esporte e lazer	Busca de convívio social, da inclusão do cidadão na sociedade, através de iniciativas da secretaria e/ou parcerias em áreas de assentamentos precários e Programas de Habitação Popular.
17.4.3 Projeto Incubadora de Geração de Emprego e Renda	Potencializar atividades empreendedoras em núcleos de assentamentos precários, dentro de uma política de geração de emprego e renda. Fomentar a formação de cooperativas em assentamentos precários. Capacitar profissionalmente os profissionais desses assentamentos. Assessorar na melhora da gestão dos pequenos comerciantes e prestadores de serviços dos assentamentos precários.
17.4.4 Plano de Ação Fome Zero	Aplicar a política de segurança alimentar nas áreas de assentamentos precários.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS, DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E INCLUSÃO SOCIAL

fl.04

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
17.4.5 Plano de conservação e uso sustentável dos recursos naturais	Aplicar educação ambiental e sanitária em assentamentos precários e Programas de Habitação Popular.
17.4.6 Projeto de políticas afirmativas	Garantir direitos para os negros, mulheres, jovens, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais.
17.4.7 Projeto parceria com redes sociais	Promover atividades em conjunto com diversos segmentos da sociedade civil.
17.4.8 Projeto Observatório Social	Adotar a observação de indicadores sociais para monitorar e avaliar os resultados dos programas aplicados nas áreas de assentamentos precários e programas habitacionais populares. Introduzir indicadores de resultados dos programas desenvolvidos, buscando agilizar e melhorar a qualidade do serviço prestado à população.
17.5 Participação Comunitária	
17.5.1 Projeto Comunidade Participativa	Capacitação Técnica de Agentes Municipais e lideranças comunitárias através de acesso nas comunidades, viabilizando a execução de programas da Secretaria.
17.6 Programa de Planejamento, Modernização Administrativa e Técnica	
17.6.1 Informatização	Modernizar as rotinas de trabalho e equipar a Secretaria com recursos de infra-estrutura necessária ao desenvolvimento de suas atividades e monitoramento permanente dos indicadores de resultados do Programa. Aquisição de Equipamentos Técnicos e programas de informática para o desenvolvimento de pesquisas.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS, DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E INCLUSÃO SOCIAL

f.05

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
17.6.2 Aquisição de material	Adquirir material técnico especializado e outros necessários para o funcionamento da Secretaria. Criação e manutenção de acervo técnico.
17.6.3 Plano de Atualização Profissional	Promover a modernização da prestação de serviços administrativos através da participação de membros da Secretaria em cursos, congressos, seminários, oficinas e outros. Criar Comissões Intersecretarias para viabilizar interação de projetos, programas e informações. Atuação de equipe multidisciplinar com o emprego de profissionais e estagiários de diversas áreas, a fim de diagnosticar e atuar com maior precisão na solução dos problemas sociais.
17.6.4 Plano de Comunicação Social	Garantir mecanismos de comunicação social.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA SAÚDE

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
18.1 Informatização da Rede Municipal de Saúde, propiciando planejamento de ações para a saúde, por meio de integrações dos serviços	Descentralização do faturamento e auxílio das estratégias estabelecidas, e conhecimento de estatísticas, perfil das consultas, medicamentos, dispensação e internações.
18.2 Manutenção do Pronto-Socorro Central CREI	Facilitar o atendimento àqueles que necessitam de socorro urgente.
18.3 Implantação de uma Unidade Básica de Saúde da Mulher	Melhor o atendimento com relação à saúde da mulher e atuar preventivamente nos diagnósticos, elaborando programas específicos para a saúde da mulher.
18.4 Implantação de um Centro de Referência à Saúde do Trabalhador	Cumprir a normatização da NOAS/2002 que regulamenta que todo Município gestão plena deve atender seus trabalhadores em um Centro de Referência à Saúde do Trabalhador.
18.5 Cursos de Capacitação aos Trabalhadores da Saúde	Dar melhores condições e formar quadros para o desenvolvimento das políticas públicas de saúde.
18.6 Transformar a Central de Agendamentos em uma Central de Regulação de Exames e de vagas	Ampliar e monitorar os exames realizados pela Rede Municipal de Saúde e levantamento de vagas e internações para os municípios de São Vicente.
18.7 Implementar atividades para garantir a participação do Município no Projeto SAMU	Normatizar, na região, as demandas de Urgência/Emergência e garantir aos municípios acesso à internação em todos os municípios da região.
18.8 Ampliação dos Serviços de Atendimento Médico Especializado	Desenvolver e manter as ações e serviços assistenciais fundados em princípios de equidade, universalidade, adstrição de clientela, perfil epidemiológico e descentralização.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA SAÚDE

fl.02

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
18.9 Manutenção das reformas e ampliação da infra-estrutura da rede ambulatorial, reestruturando os CAPS, seguindo a nova determinação ministerial, com instalação de elevador e ar condicionado central no Centro de Especialidades	Propiciar melhorias no atendimento ambulatorial aos munícipes.
18.10 Manutenção das melhorias nos Programas de Saúde	Propiciar o acompanhamento médico da população.
18.10.1 Implantação do Ambulatório de Mastologia no Centro de Especialidades	Propiciar diagnósticos precoces de câncer de mama e tratamento adequado.
18.10.2 Implantação do Pré-Natal e exames preventivos nas unidades do PSF	Aumentar a cobertura do pré-natal e exames preventivos.
18.10.3 Aumento do número de exames protocolares do Pré-Natal	Minimizar os riscos de prematuridade e diminuir a taxa de mortalidade materno-infantil.
18.11 Manutenção dos Programas da Saúde do Adulto	Realizar campanhas de prevenção e tratamento de hipertensão e diabetes.
18.11.1 Aperfeiçoamento dos serviços auxiliares de diagnose e terapia, com aquisição de equipamentos e serviços necessários	Dedicar melhor atendimento à população.
18.11.2 Implantação de assistência domiciliar fisioterápica e implantação do PAD e do PID	Propiciar condições adequadas para melhorar a qualidade de vida dos doentes.
18.11.3 Manutenção do Núcleo de Atendimento ao portador de Paralisia Cerebral (São Camilo)	Desenvolver ações programáticas para grupos específicos.
18.12 Manutenção do Programa Saúde da Criança	Realizar campanhas de prevenção e atendimento pediátrico, com ênfase ao monitoramento do crescimento e desenvolvimento.
18.12.1 Manutenção do Pronto-Socorro Infantil instalado no CREI; implantação do PSI na Área Continental;	Dedicar atendimento específico de urgência à criança de 0 a 12 anos.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA SAÚDE

fl.03

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
18.12.2 Manutenção do Programa de Saúde Materno-Infantil	Detectar gestantes de risco, incentivando o pré-natal.
18.12.3 Manutenção do Programa de Vigilância do bebê de risco	Identificar precocemente o risco na maternidade.
18.12.4 Manutenção do Programa do Aleitamento Materno	Dar orientações gerais na maternidade e agendamento de consulta na Unidade Básica de Saúde.
18.12.5 Manutenção do Teste do Pezinho	Detectar precocemente os casos de hipotireoidismo e fenilcetonúria.
18.12.6 Manutenção do Programa de Imunização	Realizar campanhas de vacinação.
18.12.7 Manutenção do Programa Profilaxia da Visão	Detectar precocemente deficiências visuais em crianças de 4 a 6 anos.
18.12.8 Manutenção do Programa de Combate à Desnutrição	Acompanhar e combater as carências nutricionais da população.
18.12.9 Manutenção do Programa que visa à redução da mortalidade infantil	Aprimorar e incrementar as ações que garantam a assistência integral à saúde da criança.
18.12.10 Manutenção do atendimento à AIDS pediátrica	Realizar acompanhamento especializado.
18.12.11 Manutenção da atenção à criança vítima de violência	Capacitar recursos humanos para atendimento às crianças vítimas de violência física, emocional e sexual.
18.12.12 Projeto CMDCA (Comissão de Enfrentamento à Violência)	Reduzir a violência contra crianças e adolescentes.
18.13 Manutenção das ações de educação em saúde	Realizar campanhas educativas com profissionais das diversas especialidades.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA SAÚDE

fl.04

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
18.13.1 Instalação da Unidade de Reabilitação Física na Área Continental - CRIS II	Minimizar as limitações impostas pela deficiência transitória ou não, melhorando a qualidade de vida através do atendimento diário.
18.14 Ampliação do Programa de Prevenção Bucal	Aprimorar e ampliar o atendimento à população, principalmente à população mais carente.
18.14.1 Ampliação do programa de prevenção em saúde bucal em nível curricular nas escolas municipais de ensino infantil, fundamental e escolas particulares	Informar, orientar, esclarecer e conscientizar as crianças e os jovens, em nível curricular, sobre a importância da higiene bucal.
18.14.2 Ampliação do programa de atendimento odontológico ambulatorial	Ampliar o atendimento individual à população.
18.14.3 Ampliação do programa de odontologia para o bebê	Assegurar aos bebês ações preventivas de higiene bucal.
18.14.4 Manutenção de atendimento odontológico nos Prontos-Socorros	Aumentar a resolutividade durante os tratamentos odontológicos.
18.14.5 Implantação de Equipe Odontológica no Programa de Saúde da Família	Capacitar os dentistas e agentes comunitários da saúde para atuarem de forma integral nas ações de caráter preventivo, equipando também as unidades de PSF.
18.14.6 Ampliação do Serviço de Periodontia	Manutenção e ampliação dos serviços, alcançando primordialmente os pacientes de 18 a 35 anos.
18.14.7 Ampliação do Serviço de Endodontia	Capacitar recursos humanos para a ampliação dos serviços nesta especialidade à população.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA SAÚDE

f.05

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
18.14.8 Manutenção dos serviços de atendimento buco-máximo-facial	Realizar atendimento cirúrgico à população.
18.14.9 Ampliação dos serviços de radiologia do município	Dar resolatividade aos tratamentos odontológicos.
18.14.10 Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado (SAE)	Realizar atendimento odontológico aos pacientes portadores de HIV.
18.15 Manutenção dos serviços de diagnóstico bucal.	Realizar diagnóstico de lesões dos pacientes encaminhados das Unidades Básicas de Saúde e Prontos-Socorros.
18.15.1 Implantação do Serviço de Atendimento Odontológico Móvel	Realizar tratamento Odontológico nas Unidades de Ensino, Creches, Projeto CER e Casa do Adolescente.
18.16 Manutenção e desenvolvimento das ações de epidemiologia	Reduzir a incidência e prevalência de patologia específica.
18.16.1 Manutenção das Ações de Zoonoses	Intensificar as ações do Núcleo de zoonoses e comprometer o Conselho Municipal de Saúde nas ações de controle social sobre os serviços.
18.16.2 Manutenção das ações que visam à eliminação da Dengue no Município	Realizar campanhas exaustivas de esclarecimento e conscientização da população.
18.16.3 Manutenção das ações que visam à melhoria no atendimento de urgência e emergência	Ampliar e aprimorar o serviço de resgate, interligando-o ao SAMU.
18.17 Manutenção do Programa de Redução da Taxa de Mortalidade Infantil	Capacitar recursos humanos para a ampliação e melhoria no atendimento junto à comunidade, suprimindo as carências nutricionais.
18.18 Manutenção do Programa de Redução da Taxa de Mortalidade Materna	Ampliação, orientação e monitoramento no atendimento às gestantes.
18.19 Manutenção das ações que visam reduzir a mortalidade proporcional por sinais e sintomas mal definidos	Capacitar profissionais na qualidade do preenchimento dos atestados de óbito.
18.20 Manutenção das ações de Educação, Prevenção e Detecção Precoce do Câncer.	Ampliar o programa de prevenção do câncer feminino, buscando reduzir a mortalidade por câncer de colo de útero e mama na população feminina com mais de 30 anos.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA SAÚDE

fl.06

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
18.21 Manutenção das ações que visam reduzir a incidência de Tuberculose	Aumentar o percentual de pacientes de tuberculose curados, nas residências.
18.22 Manutenção das ações que visam reduzir a incidência de HIV em gestantes	Ampliar a cobertura de testes em gestantes, no pré-natal, com ênfase à busca ativa.
18.23 Manutenção das ações que visam reduzir a Taxa de Letalidade por AIDS	Ampliação do fornecimento de medicamentos aos portadores de AIDS.
18.24 Manutenção das ações que visam reduzir os Casos de Letalidade por Sífilis Congênita	Ampliar o acesso aos serviços de saúde comunitária, utilizando equipes de saúde, com ênfase à busca ativa.
18.25 Manutenção das ações que visam reduzir o coeficiente de Prevalência de Hanseníase	Deteção precoce e sintomáticos dermatológicos.
18.26 Manutenção das ações que visam reduzir o Coeficiente de Mortalidade por Meningite Bacteriana	Ampliação e manutenção de programas de vacinação contra a meningite bacteriana.
18.27 Manutenção das ações que visam reduzir a Mortalidade por Causas Externas	Implementar programas educativos
18.27.1 Manutenção das ações que visam reduzir a Mortalidade Por Homicídios	Ação pertinente à segurança pública.
18.27.2 Manutenção das ações que visam reduzir a mortalidade por Acidentes de Transporte	Implantar programas educativos em ação conjunta com a Secretaria Municipal de Transportes e Manutenção Viária.
18.28 Manutenção das ações que visam acompanhar a Aplicação de Recursos em Ações e Serviços de Saúde	Cumprir as disposições da Emenda Constitucional nº 29/2000.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Mommento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA SAÚDE

f.07

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
18.29 Manter as atividades do Conselho de Saúde e do Conselho Gestor local por Unidade de Saúde	Aprimorar o desenvolvimento de políticas de recursos humanos de treinamento, atualização e reciclagem de pessoal, visando melhorar a qualidade e a produtividade dos serviços profissionais.
18.30 Manutenção das ações: Controle de Doenças e Agravos Prioritários	Aprimorar o preenchimento da notificação dos agravos à vida.
18.31 Manutenção das ações que visam melhorar a Cobertura Vacinal	Ampliação e manutenção dos programas de divulgação das campanhas de vacinação.
18.31.1 Manutenção das ações que visam melhorar a cobertura vacinal de rotina em DPT	Ampliação do atendimento individual às crianças, principalmente no primeiro ano de vida.
18.31.2 Manutenção das ações que visam melhorar a cobertura vacinal de Influenza em Idosos	Melhorar a cobertura vacinal nas campanhas, através da divulgação.
18.32 Manutenção das ações do Programa de Atendimento em Especialidades Básicas e no Pré-Natal	Ampliação do número de consultas à população.
18.33 Ampliação da Cobertura e a Concentração dos procedimentos odontológicos coletivos em saúde bucal na população de 0 a 14 anos	Ampliar recursos humanos para assistência-especialidade às crianças de 0 a 14 anos.
18.34 Manutenção das ações para investigar todos os casos suspeitos de Sarampo	Ampliar recursos humanos para pronto-atendimento dos casos suspeitos.
18.35 Manutenção das ações para redução de Consultas Médicas de Urgência no PAB e Consultas Médicas Básicas	Reduzir as consultas médicas de urgência no PAB, direcionando essa demanda para os ambulatórios.
18.36 Manutenção das ações para Controle dos Agravos	Finalidade de reduzir internações.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA SAÚDE

fl.08

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
18.37 Manutenção do Programa de Redução de Partos em Adolescentes	Esclarecer, acompanhar e ampliar a divulgação dos métodos anticoncepcionais nas redes de ensino.
18.38 Manutenção do Programa para Redução das Internações por IRA em crianças menores de 05 anos de idade	Capacitar recursos humanos para ampliação do atendimento às crianças com insuficiência respiratória aguda junto aos serviços da rede básica de saúde.
18.39 Manutenção das ações para reduzir a Morbi-Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório	Ampliação do número de consultas preventivas junto à população.
18.40 Manutenção do Programa de Assistência à População Diabética	Assegurar à população, principalmente da rede escolar e às faixas mais carentes, serviço de orientação educativa, atendimento ambulatorial e de emergência, bem como o fornecimento gratuito de remédios específicos aos diabéticos.
18.41 Manutenção das ações que visam reduzir a Morbi-Mortalidade de Mulheres em Idade Fértil de 10 a 49 anos	Implantação do serviço móvel de atendimento à saúde das mulheres e meninas adolescentes, garantindo agendamento de consulta ginecológica com exames e tratamentos necessários.
18.42 Manutenção do Programa Nutricional na Infância	Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais dos recém-nascidos e de crianças até 14 anos.
18.43 Manutenção das ações que visam aperfeiçoamento dos Serviços de Controle de Zoonoses	Ampliar as ações que proporcionam a detecção ou prevenção de epidemias e agravos de saúde, além de promover o controle das zoonoses e seus vetores.
18.44 Manutenção das ações que visam Controlar a Qualidade da Água Tratada	Ampliar o atendimento à população urbana com água em quantidade e qualidade adequadas ao consumo humano.
18.44.1 Manutenção das ações que visam controlar o Parâmetro Bacteriológico	Assegurar a potabilidade da água, mantendo suas eventuais contaminações em níveis aceitáveis, sem prejuízo aos usuários.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DA SAÚDE

fl.09

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
18.44.2 Manutenção das ações que visam Controlar o Parâmetro Cloro Residual	Diminuir as doenças tipo: febre tifóide, disenteria bacilar e cólera, dentre outras
18.44.3 Manutenção das ações que visam Controlar o Parâmetro Flúor	Expansão no acesso da população à água fluoretada para prevenção da cárie dentária.
18.45 Manutenção das ações que visam dar integral cumprimento ao Plano Municipal de Saúde	Atender à Emenda Constitucional nº 29/2000 e às Normas emanadas do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
18.46 Manutenção das ações que visam Treinamento e Capacitação do Pessoal	Dar condições de atualização constante dos procedimentos médicos e paramédicos.

2



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
19.1. Informatização	Modernizar a prestação dos serviços administrativos, agilizando informações, estudos e levantamentos, assegurando maior confiabilidade nas informações.
19.1.1. Gerenciamento e manutenção do <i>site</i> oficial da Prefeitura e unidades administrativas	Dotar a Prefeitura e, em consequência o Município, de todos os meios disponíveis para se alcançar a informação de forma globalizada. Produzir e atualizar diariamente o <i>site</i> oficial do Município (www.saovicente.sp.gov.br).
19.2. Equipamento adequado da Secretaria	Aumentar o atendimento à demanda das demais Secretarias por serviços de comunicação. Para tanto, será necessário instalar unidade de produção de <i>folders</i> , cartazes, publicações diversas (inclusive jornais) e editais, com a aquisição de equipamentos adequados.
19.3. Gerenciamento da TV Primeira	Possibilitar a divulgação dos acontecimentos de importância para a cidade, através de imagens. Manter no ar, ininterruptamente, a programação da emissora, o que implica em rodízio de equipes (inclusive aos domingos e feriados) de master, repórteres, cinegrafistas, áudio, produção e motorista; produzir e realizar, ao vivo, o telejornal "Primeira em Notícias", de segunda a sexta-feira; produzir e realizar, ao vivo, o programa "Estúdio 19" (musical) e demais programas; emitir boletins ao longo da programação; realizar transmissões ao vivo (<i>Reveillon</i> , Encenação da Fundação da Vila de São Vicente); produzir e divulgar mensagens educativas e institucionais, nas áreas da Saúde, Educação, Meio-Ambiente e demais setores de interesse da comunidade.
19.3.1. Equipamento da TV Primeira	Aumentar a audiência da TV Primeira nas áreas cobertas pelo sistema, com a ampliação da grade de programação, havendo necessidade de aquisição de novos equipamentos e material de reposição.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

fl. 02

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
19.4 Implantação da Rádio Municipal	Possibilitar a divulgação radiofônica dos acontecimentos de importância para a cidade.
19.5 Veiculação e divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo	Possibilitar a divulgação de informações de interesse da comunidade; planejar diariamente estratégias de comunicação; manter contato ininterrupto com todos os veículos de comunicação da Baixada Santista, Capital e outros Estados, promovendo, para tanto, plantão nos finais de semana e feriados; agendar e acompanhar matérias alusivas a São Vicente, realizadas por veículos de comunicação; redigir e arquivar matérias (press-release) e notas, além de textos de qualquer natureza (cerimoniais, perfis, fôlderes, jornais institucionais, etc.); organizar e desenvolver pautas; confeccionar e arquivar <i>clipping</i> diário (impresso e eletrônico); realizar pesquisas para feitura de matérias, <i>books</i> , fôlderes, entre outros; preparar e realizar cerimoniais; realizar e arquivar trabalhos fotográficos; diagramar editais encaminhados por diversas Secretarias; emitir relatório de mídia; organizar e apoiar eventos de todas as Secretarias – exemplos: Encenação da Fundação da Vila de São Vicente, Projeto Agita Verão, Festival de Naha, Festival de Inverno, Desfile Oficial das Escolas de Samba, Carnaval das Bandas e <i>Reveillon</i> , dentre outros.
19.6 Relações Públicas	Incrementar o Departamento de Cerimonial e desenvolver trabalho mais amplo na área de Relações Públicas.
19.7 Elaboração de material educativo e de esclarecimento referente à divulgação de informes sobre o Município, junto aos meios de comunicação, bem como de prestação de serviços à população	Possibilitar a divulgação de informações de interesse da comunidade.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Mommento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.1. Reforma, Manutenção e Recuperação da Igreja Matriz	Reformar, restaurar, recuperar e revitalizar a Igreja Matriz.
20.2. Urbanização do Canal do Meio II	Urbanização, com drenagem e construção de habitações na Vila Margarida.
20.3. Trabalho de Participação Comunitária	Melhoria da qualidade de vida da população na área do Sambaiatuba.
20.4. Ginásio de Esportes	Reforma e Ampliação de Quadra Poliesportiva coberta no bairro Nova São Vicente.
20.5. Urbanização do Canal do Meio I	Obras de drenagem e construção de unidades habitacionais no bairro Esplanada dos Barreiros.
20.6. Manutenção do Pavilhão de Exposições	Manutenção do Pavilhão de Exposições – espaço destinado a feiras, congressos e exposições, incrementando o turismo de negócios.
20.7. Manutenção do Centro de Convenções	Manutenção de infra-estrutura para realização de reuniões, convenções, palestras e conferências.
20.8. Urbanização do Canal do Meio III	Urbanização de áreas não ocupadas na Av. Brasil.
20.9. Manutenção e Melhorias – Monumento 500 Anos	Manutenção e melhorias, preservando a obra que visa consolidar a imagem de São Vicente no cenário turístico nacional e internacional, criando espaço cultural de interesse público. Realização de pinturas e obras de conservação.
20.10. Manutenção da Plataforma de Lazer e Pesca na Avenida Getúlio Vargas	Manutenção da plataforma destinada ao lazer e à prática de pesca amadora, criando um espaço turístico e possibilitando passeios entre a Ponte Pênsil e o Marco Padrão. Substituição de peças deterioradas.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

fl.02

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.11. Reforma parcial do Paço Municipal	Reforma das salas, para melhorar o atendimento aos munícipes.
20.12. Construção de Maternidade	Implantação do serviço de atendimento ao parto de baixo risco em São Vicente.
20.13. Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS na Vila Ponte Nova	Atendimento aos usuários de baixa renda, para consultas e exames.
20.14. Reforma do Pronto-Socorro Humaitá	Ampliação e melhorias do Pronto-Socorro, para aprimorar o atendimento em geral.
20.15. Realização de Serviços de Topografia	Execução de levantamentos topográficos, visando a projetos de drenagem e pavimentação.
20.16. Construção de Pista de Atletismo e Campo de Futebol	Ampliar a prática de esportes para crianças, jovens e adultos.
20.17. Realização de Melhorias Habitacionais	Execução de infra-estrutura, com construção de comportas no Dique do Sambaiatuba.
20.18. FEHIDRO – Execução de Projetos e Obras no Canal Sá Catarina de Moraes	Realização de obras de correção e proteção do leito do Canal da Av. Vereador Lourival Moreira do Amaral.
20.19. Aperfeiçoamento do sistema de processamento de dados	Prestação de Serviços Técnicos de Informática, visando ao acesso à pesquisa junto ao DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.
20.20. Urbanização da Favela Sá Catarina de Moraes	Urbanização da favela, com construção de unidades habitacionais.
20.21. Manutenção de Unidade Básica de Saúde – UBS Cidade Náutica / Tancredo Neves	Manutenção da UBS que visa beneficiar a população carente residente nesse bairro e em áreas próximas.
20.22. Projeto de Grades nas Comportas	Realização de estudos para instalação de grades de proteção nos canais, em novos pontos, para controle de enchentes.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

fl.03

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.23. Urbanização / Melhorias do Canal da Avenida Eduardo Souto	Realização de obras de drenagem no bairro Cidade Náutica, visando à contenção de enchentes. Manutenção do canal, com reparos de partes danificadas.
20.24. Drenagem no Sá Catarina de Moraes	Realização de obras de drenagem nessa localidade, visando à contenção de enchentes.
20.25. Programa de Gestão Municipal Escolar	Parceria com o Instituto Ayrton Senna, objetivando a melhoria da qualidade do Ensino Fundamental.
20.26. Construção de Escola no Parque Continental	Promover o desenvolvimento da Educação, visando à ampliação do número de alunos na escola.
20.27. Construção de Escola no Jardim Rio Branco	Promover o desenvolvimento da Educação, visando à ampliação do número de alunos na escola.
20.28. Construção de Escola na Vila Margarida	Promover o desenvolvimento da Educação, visando à ampliação do número de alunos na escola.
20.29. Programa VIVALEITE	Fornecimento de leite a crianças em idade pré-escolar.
20.30. Unidade Móvel Odontológica	Oferecer serviço odontológico básico a crianças carentes em bairros periféricos.
20.31. Implantação de Plano de Assentamentos de Habitações Subnormais	Promover melhoria das condições habitacionais da população de baixa renda.
20.32. Construção / Manutenção do Pronto-Socorro Central	Manutenção do PS. Melhoria do atendimento na área de urgência e emergência em São Vicente.
20.33. Reforma e Equipamento de Quadra Poliesportiva	Ampliação e instalação de equipamentos de proteção aos esportistas em quadra poliesportiva, visando ao desenvolvimento de atividades com crianças carentes, retirando-as das ruas.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

f.04

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.34. Urbanização do Dique do Sambaiatuba	Melhoria da qualidade de vida das famílias nessa área, com recuperação ambiental.
20.35. Manutenção do Mini-Zoológico no Horto Municipal	Manutenção de recinto para os animais, ampliando as opções de visitação pública.
20.36. Implantação de Radiodifusão em FM	Divulgação à população de programas e projetos desenvolvidos no Município.
20.37. Construção de Deck com marinas na Av. Engº Saturnino de Brito	Valorização da paisagem da Baía do Gonzaguinha, possibilitando a atracação de barcos em marinas.
20.38. Manutenção e Urbanização da Av. Dr. Eduardo Dias Coelho	Manutenção de praças, playground e atracadouros para pequenas embarcações.
20.39. Manutenção e urbanização da Av. Mal. Juarez Távora	Construção de atracadouros para embarcações e quadras de esportes, ampliando atividades esportivas.
20.40. Manutenção do Deck para Embarcações - pesca no Rio Branco	Manutenção do ponto turístico ecológico, abrigando atividades de lazer aquático no Rio Branco.
20.41. Manutenção do Programa Bolsa-Família	Incentivar e viabilizar a permanência das crianças carentes na escola.
20.42. Execução de atividades do SUS, para controle da dengue	Realizar controle da dengue no Município.
20.43. Implantação do Cadastro de usuários do SUS	Cadastrar a população do Município, visando à implantação do Cartão Nacional de Saúde.
20.44. Realizar a adaptação de escolas	Remoção de barreiras, com acessos especiais, em escolas municipais.
20.45. Urbanização de Praça no Humaitá	Construção de Espaço Cultural para a população de baixa renda.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

fl.05

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.46. Aquisição de Equipamentos para hospital	Aprimoramento tecnológico para melhoria na Assistência à Saúde.
20.47. Manutenção do Programa Esporte na Escola	Levar o esporte à escola de Ensino Fundamental, com fornecimento de material esportivo.
20.48. Aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde	Melhorar o atendimento básico de saúde para a população carente.
20.49. Manutenção de Unidade Básica de Saúde – UBS no bairro Esplanada dos Barreiros	Atender a, aproximadamente, 15.000 pessoas residentes no bairro.
20.50. Implantação de Saneamento Básico no Gonzaguinha	Implantação de estação elevatória, visando à despoluição das praias.
20.51. Ampliação de escola no bairro Japuí	Construção de novo edifício, visando à implantação de Ensino Profissionalizante.
20.52. Acolhimento de crianças e adolescentes em abrigo	Abrigar, provisoriamente, crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.
20.53. Ampliação de ações de combate à DST/AIDS	Ampliação e fortalecimento das ações de prevenção e redução de infecção de HIV.
20.54. Implantação do Projeto Parque Prainha	Realizar tratamento urbanístico do Complexo Histórico, Cultural e Ecológico do Parque Xixová-Japuí.
20.55. Construção de Praça de Esportes	Ampliação de área esportiva e de lazer aos jovens e crianças no bairro Vila Jôquei Clube.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

f.06

	ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.56.	Construção de Centro Poliesportivo – Área Insular	Afastar crianças e jovens das drogas, com a construção de praça de esportes com quadra.
20.57.	Manutenção de Creches	Proporcionar proteção, segurança e saúde à criança.
20.58.	Programa “Morar Melhor”	Implantação de serviços de saneamento básico, beneficiando famílias em áreas de risco.
20.59.	Programa Pró-Infra	Implantação de serviços de saneamento básico no Centro de São Vicente.
20.60.	Programa “Dinheiro Direto na Escola”	Destinação de recursos às APMs para atividades de desenvolvimento educacional.
20.61.	Recapeamento da Av. Cap. Luiz Antônio Pimenta	Realização de recapeamento asfáltico e manutenção de uma das vias com maior volume de tráfego pesado do Município.
20.62.	Manutenção do Projeto Tece a Acontece	Curso de Costura às pessoas e famílias carentes.
20.63.	Implantação de Convênio com o Corpo de Bombeiros	Apoiar os serviços de prevenção de acidentes e combate a incêndios, através do fornecimento de veículos e equipamentos em geral.
20.64.	Implantação/Manutenção/Ampliação do Núcleo de Integração de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	Construção/ampliação e manutenção de prédio para assistência médico-pedagógica às pessoas portadoras de necessidades especiais.
20.65.	Construção da Praça das Torres	Construção da Réplica das Torres Históricas, em homenagem a Portugal.
20.66.	Implantação do plano de ação habitacional	Construção de habitações visando ao atendimento às famílias desabrigadas em situação de emergência.
20.67.	Implantação e ampliação do Restaurante no Horto Municipal	Implantação de projeto de restaurante, resgatando a cultura africana, integrado com o Museu dos Escravos.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

fl.07

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.68. Redimensionamento do estúdio da TV Primeira	Reforma do estúdio, visando à melhoria das instalações da TV Primeira.
20.69. Construção de Lanchódromo no Humaitá	Criação de área de alimentação em praça para a população do bairro.
20.70. Implantação de Totens informativos	Instalação de painéis de orientações e informações turísticas.
20.71. Projeto destino final de resíduos de saúde	Realização de estudos e implantação de propostas de destinação do lixo hospitalar, visando à proteção ao meio-ambiente.
20.72. Manutenção/Ampliação de Unidade Básica de Saúde do Jardim Rio Branco	Melhorar o atendimento médico para a população carente do bairro e áreas próximas. Reforma e ampliação do prédio.
20.73. Programa Sentinela	Atendimento a crianças e a adolescentes vítimas da prostituição infantil.
20.74. Programa Prefeito Amigo da Criança - Fundação ABRINQ	Construção de uma nova cultura de gestão planejada, participativa e integrada, tendo a criança e o adolescente como prioridade nas políticas públicas municipais.
20.75. Projeto de Luminosos	Decoração de monumentos e árvores nas festividades, visando ao embelezamento da cidade.
20.76. Criação de sites de informática na Prefeitura	Painel de informações gerais sobre a Prefeitura e o Município de São Vicente, na Internet.
20.77. Projeto Parque Ecológico Voturuá	Realização de estudos e reformas, visando à educação ambiental-ecológica aos turistas.
20.78. Construção de Centro Comunitário do Saquare	Construção de prédio para a Associação dos Moradores do Saquare.
20.79. Construção de Aeroporto no Município	Realização de estudos de viabilidade técnica para a implantação de um Aeroporto.

A



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

fl.08

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.80. Urbanização do Porto das Naus	Valorização da área do Primeiro Trapiche Alfandegário do Brasil, através da urbanização local.
20.81. Construção de Aquário no Horto Municipal	Criação de mais um ponto de atração turística no Município.
20.82. Aquisição de equipamentos para a Irmandade do Hospital São José – Santa Casa de São Vicente	Aparelhar e modernizar o atendimento médico-hospitalar do Município.
20.83. Realização do Evento Esportivo Regata de São Pedro “O Pescador”	Transferência de recursos financeiros visando ao auxílio na realização do evento esportivo, divulgando a prática da canoagem, unida às comemorações do Dia de São Pedro.
20.84. Manutenção do Estacionamento no Centro de Convenções	Abrigar e ordenar estacionamento de veículos, transporte de cargas, e outros.
20.85. Manutenção do Portal de Entrada no Centro de Convenções	Controle de entrada e saída de público, veículos, cargas e equipamentos.
20.86. Construção de Sanitários na Av. Pres. Getúlio Vargas	Permitir a utilização de sanitários ao longo da Av. Getúlio Vargas.
20.87. Construção de Quiosques para lanches na Av. Pres. Getúlio Vargas	Atendimento a turistas e praticantes de pesca esportiva na Plataforma de Lazer e Pesca.
20.88. Ampliação do Pronto-Socorro Municipal	Melhoria no atendimento na área de Urgência e Emergência em São Vicente.
20.89. Programa de Assistência aos Sistemas Prisionais	Tratamento e assistência às pessoas portadoras de DST/AIDS em sistemas prisionais.
20.90. Equipamento para Ambulatório de Saúde Mental	Aquisição, implantação e manutenção de equipamentos.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

fl.09

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.91. Macro-Drenagem da Área Continental	Implantação de trabalhos de sistemas de drenagem em bairros carentes.
20.92. Macro-Drenagem da Área Insular	Implantação, ampliação e manutenção dos sistemas de drenagem existentes na área insular.
20.93. Construção de UBS no Parque São Vicente	Ampliação no atendimento da saúde.
20.94. Construção de UBS no bairro Humaitá	Ampliação no atendimento da saúde.
20.95. Construção de UBS na Área Continental	Ampliação no atendimento da saúde.
20.96. Construção de UBS na Área Insular	Ampliação e aperfeiçoamento do Sistema de Saúde.
20.97. Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	Aquisição de ambulâncias para atendimento e transporte em emergências.
20.98. Programa ACESSA São Paulo	Ampliação do sistema de informática para usuários carentes no Município.
20.99. Ampliação do Sistema de Iluminação em faixas de areia	Manutenção e ampliação da iluminação na orla das praias.
20.100. Projeto Guri	Integração de pessoas carentes na área da música.
20.101. Migrante e População de Rua	Acolher e/ou abrigar pessoas em estado de exclusão social.
20.102. Programa PPD – Pessoa Portadora de Deficiência	Atendimento a crianças e adultos portadores de necessidades especiais – Projeto APAE/Projeto CEESV.
20.103. Centro de Tratamento de Oncologia Infantil	Atendimento e assistência médico/pedagógica às crianças com câncer.
20.104. Programa Criança e Adolescente	Atendimento, abrigo e assistência a crianças e adolescentes em drogadição e situação de risco.
20.105. Programa Sócio-Educativo em Meio-Aberto – FEBEM	Atendimento e assistência a adolescentes e seus familiares.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

fl.10

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.106 Programa de Atendimento ao Idoso	Implantação de Abrigos, Centros Comunitários e/ou Centros de Convivência.
20.107 Programa PETI	Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil.
20.108 Ações de Geração de Renda	Programa de treinamento a famílias e população carentes visando à qualificação profissional e geração de renda.
20.109 PROCON	Apoio e manutenção do Serviço de Proteção ao Consumidor.
20.110 Projeto Verão	Manutenção e aquisição de equipamentos e materiais utilizados no Pronto-Socorro, durante a temporada de Verão.
20.111 Pontes Metálicas	Implantação e manutenção de pontes em estruturas metálicas para veículos e pedestres.
20.112 Apoio e Custeio a Creches	Apoio e custeio a creches no Município de São Vicente.
20.113 Projeto Nadar	Aperfeiçoamento do tratamento de pessoas portadoras de necessidades especiais com a utilização de piscinas.
20.114 Jogos Regionais	Apoio à participação de adolescentes, jovens, idosos, escolares e população em geral nos diversos Jogos Regionais.
20.115 Obras em Vias e Estradas	Aplicação de recursos e obras de apoio em rodovias e vias de acesso.
20.116 Pró-Creres	Projeto de implantação do Centro de Juventude.
20.117 Programa de Cessão de Áreas de Marinha ao Município	Projeto e trabalhos com estudos, topografias e cadastros nas áreas de marinha.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

fl.11

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.118 Revestimento do Canal da Av. Dr. Alcides de Araújo	Execução de obra de revestimento do canal.
20.119 Programa de Municipalização de Policiamento de Tráfego e Trânsito	Apoio e trabalho de fiscalização e manutenção do trânsito.
20.120 Projeto São Vicente Sem Barreiras	Trabalhos de manutenção e eliminação de barreiras para deficientes.
20.121 Itararé - Projeto de Urbanização	Execução de obras de urbanização no Itararé.
20.122 Praça dos Doces – Biquinha	Manutenção e reparos na Biquinha e Praça dos Doces (Praça 22 de Janeiro).
20.123 Reforma de escolas	Manutenção e ampliação de prédios escolares.
20.124 Centro da Juventude	Implantação de Centro da Juventude.
20.125 Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde	Implantação de Unidade Hospitalar na Área Continental.
20.126 Manutenção de Unidades de Saúde	Apoio e manutenção do Hospital São José.
20.127 Implantação de marinas públicas	Criação de áreas turísticas em pontos estratégicos do Município, com implantação de infra-estrutura adequada para recepcionar embarcações, oferecendo nos próprios locais opções de lazer e entretenimento aos passageiros ou direcionando-os à exploração do potencial turístico do Município.
20.128 Utilização das instalações da unidade educacional Álvaro Guião – Praia de Paranapuã (FEBEM)	Utilização das instalações por parte da Municipalidade, para desenvolvimento de projetos voltados à criança e ao adolescente.
20.129 Programa Melhor Caminho (CODASP)	Melhorias de condições de acessos às áreas mais distantes ou sem a infra-estrutura adequada.

8



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

fl.12

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.130 Iluminação Pública – CPFL	Iluminação Pública na Via de Acesso Verª. Angelina Pretti da Silva e outras vias do Município, e manutenção do sistema.
20.131 Manutenção/Substituição de Comporta de Canais	Manutenção/Substituição de Comporta no Canal da Av. Dr. Alcides de Araújo, eliminando risco de enchentes.
20.132 Revitalização do Mercado Municipal	Obras de Revitalização do Mercado Municipal, visando recuperar e manter aquele ponto histórico.
20.133 Reforma da Escola Estadual Martim Afonso	Reformar e realizar manutenção na Escola Estadual Martim Afonso, melhorando as condições da edificação.
20.134 Melhorias de Acesso ao Horto Municipal	Facilitar o acesso ao Horto Municipal – ponto turístico importante no Município.
20.135 Manutenção do Centro Referência em Oncologia Infantil	Atendimento às crianças portadoras de câncer, com tratamento médico e psicológico às crianças e familiares.
20.136 Projeto de Recuperação de Áreas de Manguezais	Controle de invasões e implantação do Projeto de recuperação de áreas de manguezais.
20.137 Casa de Cultura de São Vicente	Implantação da Casa de Cultura nas instalações da EE Profª Zina de Castro Bicudo, ampliando os espaços para manifestações artísticas e culturais.
20.138 Programa de Educação Especial	Realização de curso de capacitação de docentes, aquisição de material didático para alunos com necessidades educacionais especiais e aquisição de material pedagógico para sala de aula.
20.139 Programa Ensino Fundamental	Formação Continuada de Docentes, melhorando sua capacitação.
20.140 Programa Educação de Jovens e Adultos	Formação Continuada de Docentes e aquisição de material didático.
20.141 Programa Ensino Fundamental “Paz nas Escolas”	Formação continuada de docentes, com enfoque para ética, cidadania, trabalho e meio-ambiente.
20.142 Compromisso Diretoria de Ensino	Compromisso de ocupação, guarda, conservação e manutenção de prédios escolares assumidos pela Prefeitura, em decorrência do Convênio PAC.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Mommento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

fl.13

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.143 Convênio SENAI	Objetiva o desenvolvimento de programas de iniciação profissional do menor em ocupações do setor secundário.
20.144 Cooperação Técnico-Educacional.	Cooperação Técnico-Educacional entre a Prefeitura e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e FAT.
20.145 Programa Brasil Alfabetizado	Alfabetização de jovens e adultos, e capacitação de docentes / profissionais alfabetizadores.
20.146 Utilização do Hospital Universitário / Horto Municipal	Utilização das dependências do Horto Municipal para o Hospital Veterinário da UNIMES.
20.147 Manutenção da EMEF "Matteo Bei"	Atender à demanda e melhorar as condições de ensino e aprendizado, aperfeiçoando o rendimento escolar.
20.148 Construção de Escola na Gleba II	Atender à demanda e melhorar as condições de ensino e aprendizado, aperfeiçoando o rendimento escolar.
20.149 Construção de Escolas de Ensino Fundamental	Atender à demanda e melhorar as condições de ensino e aprendizado, aperfeiçoando o rendimento escolar.
20.150 Reforma do Pavilhão de Exposições do Horto	Ampliar área destinada à realização de eventos.
20.151 Construção da 2ª Pista da Linha Amarela	Aliviar o tráfego de veículos, influenciando positivamente no aspecto de desenvolvimento urbano e turístico.
20.152 Urbanização da Rua Japão	Implantar mais um ponto turístico – local de rara beleza, de onde se poderá contemplar a histórica Ponte Pênsil, os morros Xixová-Japuí e o Porto das Naus.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

fl.14

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.153 Urbanização do Porto das Naus	Proporcionar a visitação de um ponto histórico em um ambiente mais agradável e com infra-estrutura mais eficiente.
20.154 Urbanização da Av. Pres. Getúlio Vargas	Urbanizar a via pública que margeia a baía de São Vicente, considerada uma das mais belas paisagens do Litoral Paulista, incentivando o turismo.
20.155 Iluminação da Ponte Pênsil	Elevar ainda mais a admiração da população pela Ponte Pênsil, enriquecendo o visual da região.
20.156 Implantação de Totens	Implantação, em série, de totens próximos da Rodovia dos Imigrantes, informando sobre os pontos de interesse histórico e turístico.
20.157 Recapeamento da 1ª Pista da Linha Amarela	Melhorar as condições de tráfego do principal corredor viário da cidade, que recebe significativo número de veículos.
20.158 Tratamento Paisagístico à margem da Rodovia dos Imigrantes	Apresentar soluções arquitetônicas e funcionais simples para o local, beneficiando essa área e a comunidade que vive no seu entorno.
20.159 Urbanização e implantação de equipamentos náuticos na Av. Dr. Eduardo Dias Coelho	Urbanização de praça e instalação de atracadouros para embarcações.
20.160 Cessão de equipamentos pelo DAEE	Cessão de equipamentos pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado, visando à limpeza de canais.
20.161 Manutenção da Via de Acesso Ver ^a . Angelina Pretti da Silva	Manutenção da Via de Acesso Vereadora Angelina Pretti da Silva, visando à melhoria do tráfego, diminuindo acidentes e facilitando o acesso à área continental.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

fl.15

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.162 Manutenção da EMEF Vila Nova São Vicente	Promover o desenvolvimento da educação, visando à ampliação do número de alunos na escola.
20.163 SUSP – Sistema Único de Segurança Pública / Secretaria Nacional de Segurança Pública / Ministério da Justiça	Modernização da Guarda Municipal e desenvolvimento de ações de segurança pública.
20.164 Cooperação Técnica entre a Prefeitura e a União, através do SPU – Secretaria de Patrimônio da União	Desenvolvimento de ações conjuntas para qualificar/acelerar o processo de regularização fundiária do Município.
20.165 Projeto FEHIDRO	Substituição de comporta e coleta de lixo flutuante, visando à melhoria na qualidade de vida.
20.166 Programa Academia Cidadã	Construção de Quadras Poliesportivas nos Conjuntos Habitacionais, visando melhor qualidade de vida da população.
20.167 Construção de Centro de Convenções na Área Continental	Construção de um Centro de Convenções na Área Continental, visando beneficiar a população local.
20.168 Programa Equipamento para o Centro da Juventude	Aquisição de veículo para o Centro da Juventude, visando beneficiar jovens participantes do Programa.
20.169 Concessão de auxílio financeiro do Município ao CMDCA e COMDECA	Visa custear projetos do Município ou de entidades sediadas em São Vicente, que atendam a crianças e adolescentes.
20.170 Implantação de Passagem de Nível	Implantação de Passagem de Nível na Estação São Vicente (Linha Samaritá-Estuário) – CPTM, melhorando o trânsito de veículos e eliminando o risco de acidentes.
20.171 Manutenção da Praia do Itararé	Melhorar o aspecto paisagístico do local.
20.172 Manutenção da Réplica da Vila de São Vicente	Realização de manutenção e melhorias, preservando a obra que visa consolidar a imagem de São Vicente no cenário turístico nacional e internacional.
20.173 Construção, ampliação e modernização de centros públicos de atendimento a crianças e adolescentes	Melhorar as condições de atendimento às crianças e atender à demanda no Conjunto Residencial Tancredo Neves.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

fl.16

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.174 Ampliação do Centro de Referência em Oncologia	Estruturação de Unidades de atenção especializada – Centro de Referência em Oncologia.
20.175 Reforma e manutenção de Unidades Básicas de Saúde	Estruturação de Unidades Básicas de Saúde, visando melhorar o atendimento médico no Município.
20.176 Estruturação do Hospital São José	Apoio à estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Estruturação do Hospital São José, visando beneficiar a população com um melhor atendimento.
20.177 Construção de UBS nas localidades Vila Matteo Bei / Planalto Bela Vista	Implantação/estruturação e manutenção de unidades de atenção básica na Vila Matteo Bei / Planalto Bela Vista, visando à melhoria no atendimento médico no bairro.
20.178 Aquisição de equipamentos para maternidade na área continental	Equipar convenientemente a maternidade da área continental, melhorando o atendimento.
20.179 Desenvolvimento à Educação Especial	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial.
20.180 Sinalização viária das vias de interesse metropolitano	Melhoria na qualidade da sinalização viária.
20.181 Manutenção de EMEF no Parque São Vicente	Promover o desenvolvimento da educação, visando à ampliação do número de alunos na escola.
20.182 Implantação de infra-estrutura esportiva em comunidades carentes	Construção e equipamento de Quadra de Esportes no Jardim Rio Branco, beneficiando a população carente.
20.183 Programa Habitar Brasil – BID / II Etapa do Sub-Programa D.I.	Manutenção e ampliação de política habitacional e de programas de regularização fundiária; monitoramento das áreas de risco e proteção ambiental e fiscalização e controle de invasões.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

fl.17

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.184 Programa Habitar Brasil – BID / I Etapa do Sub-Programa D.I.	Continuidade no trabalho de participação comunitária.
20.185 Comodato de equipamentos e veículos	Comodato para equipamentos e veículos para o Programa Nacional de Controle da Dengue, nas áreas de combate ao mosquito transmissor.
20.186 Apoio e Implantação de Sistema de Drenagem	Ampliação de Macro e Micro-Drenagem nas Divisas do Município, melhorando o escoamento das águas pluviais.
20.187 Urbanização da Avenida Tupiniquins	Realização de obras de paisagismo e melhoria de infra-estrutura urbana.
20.188 Melhorias na área do Curtume	Realização de reforma e manutenção da edificação do Curtume, visando à preservação histórica daquele recanto.
20.189 Construção de Unidade Básica de Saúde no Sá Catarina de Moraes	Melhoria no atendimento médico no bairro.
20.190 Construção de Unidade de Saúde ao Idoso	Melhoria na qualidade de atendimento ao idoso.
20.191 Sinalização Viária Horizontal e Vertical no Município	Melhorias no trânsito.
20.192 Mobiliário Urbano	Incrementação e padronização do Mobiliário Urbano.
20.193 Melhorias e reformas nos prédios das sedes dos setores da Administração Municipal	Melhorar as condições de trabalho para o bom atendimento aos munícipes.
20.194 Manutenção de piso e cobertura da Rua Martim Afonso	Manutenção de piso e cobertura da Rua Martim Afonso, visando beneficiar pedestres que circulam pelo Centro e criar um corredor turístico ligando a Praça Coronel José Lopes à Praça 22 de Janeiro / Biquinha.
20.195 Construção de Muro na EMEF Ayrton Senna – CAIC	Construção e manutenção de muro na unidade escolar da EMEF Ayrton Senna – CAIC, visando beneficiar os estudantes daquela escola.
20.196 Manutenção da Praça Nossa Senhora das Graças	Manutenção da Praça Nossa Senhora das Graças, visando melhorar a qualidade de vida na Vila Valença.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

fl.18

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.197 Construção de salas de informática nas EMEFs Carolina Dantas, Armino Ramos, Prof. Gilson Kool Monteiro e Antônio Pacífico	Capacitar melhor os alunos da rede pública.
20.198 Construção de salas de aula com adaptações nas EMEFs Lions Clube, Prof. Lúcio Martins Rodrigues, Prof. Renan Alves Leite e República de Portugal	Atender crianças com necessidades especiais e portadoras de deficiências.
20.199 Prestação de serviços – remoção de lama da Praça Dep. Rubens Ferreira Martins	Melhorar o sistema de drenagem na área, evitando enchentes.
20.200 Desassoreamento e limpeza dos canais	Desassoreamento e limpeza dos canais das Avenidas Paschoal Gzebien e Prof. José de Almeida Pinheiro Júnior, evitando enchentes.
20.201 Manutenção da Estação de Transbordo e Triagem, com recuperação do Lixão do Sambaiatuba	Melhoria na qualidade do meio-ambiente do Município, eliminando focos de poluição.
20.202 Manutenção/melhorias nas comportas do Dique do Piçarro e da Av. Dr. Alcides de Araújo	Conter o despejo de materiais recicláveis nos cursos d'água, evitando que cheguem às praias.
20.203 UBS – Unidade Básica de Saúde do Saquare	Ampliação no atendimento à comunidade carente no bairro Saquare.
20.204 Urbanização de Praças	Manutenção e reforma de praças públicas.
20.205 “Deck” com Marina	Obra de Construção de “Deck” com Marina na Av. Tupiniquins.
20.206 Construção de uma Estação de Triagem	Estação de triagem de recicláveis no Sambaiatuba.
20.207 Projeto Navega São Paulo	Curso de Navegação para alunos da rede municipal de ensino.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

fl.19

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.208 Urbanização da Av. Tupiniquins	Construção de passeio, visando a nova identidade turística local.
20.209 Implantação de Pista de "Kart"	Estruturação e adaptação de uma pista para competições de "Kart".
20.210 Construção de Creches	Implantação de uma creche no Conjunto Habitacional Tancredo Neves e em outras localidades.
20.211 Aquisição de Motos	Ampliação da Segurança Pública, através da aquisição de veículos de transporte.
20.212 Aquisição de Ambulâncias	Ampliação no atendimento na área da saúde.
20.213 Locação de quadras esportivas	Ampliação de atividades esportivas em áreas cobertas.
20.214 Aquisição de Equipamentos de Segurança	Ampliação do Sistema de Segurança Municipal.
20.215 Farmácia Popular	Implantação de farmácia para venda de medicamentos com custo reduzido.
20.216 Serviços de Topografia	Definições de áreas para regularização fundiária e junto à Secretaria de Patrimônio da União.
20.217 Centro Cultural da CPTM	Implantação de Centro de Exposição Cultural dos Trens Metropolitanos.
20.218 Manutenção da iluminação da Via de Acesso Ver ^a Angelina Pretti da Silva	Implantação, manutenção e aperfeiçoamento do sistema de iluminação na Via de Acesso Ver ^a Angelina Pretti da Silva, ampliando a segurança do transporte.
20.219 Fortalecimento dos Convênios Cidades-Irmãs	Intensificar as relações entre São Vicente e as Cidades-Irmãs no Japão, Portugal e Rússia e buscar o cumprimento integral dos objetivos dos respectivos Convênios.
20.220.1 Convênio São Vicente – Naha – Japão	



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

f.1.20

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.220.2 Convênio São Vicente – Santarém – Portugal	
20.220.3 Convênio São Vicente – Vila Viçosa – Portugal	
20.220.4 Convênio São Vicente – Belmonte – Portugal	
20.220.5 Convênio São Vicente – Guimarães – Portugal	
20.220.6 Convênio São Vicente – Dimitrovski – Rússia	
20.220.7 Convênio São Vicente – Atibaia – Brasil	
20.221 Convênio com Cidades Irmãs	Celebrar novos Convênios de gemação e cooperação com cidades brasileiras e no exterior que mantenham similitude em relação a São Vicente nos aspectos administrativos, culturais e sociais, direcionando tais ajustes para as áreas de turismo, história, esporte, ciência, tecnologia, com destaque para Regensburg, na Alemanha; São Vicente, em Portugal; Sergius, na Rússia; São Vicente e Havana em Cuba, São Vicente e Montevideo, no Uruguai, São Vicente e Mar Del Plata, na Argentina.
20.222 Conselhos Municipais	Organização de Conselhos Municipais nas diversas Secretarias como fórum participativo da sociedade civil organizada, na elaboração das políticas públicas e seu controle social. Estruturar os Conselhos quanto à sua: a) organização; b) composição; c) regularidade funcionalidade; d) estrutura material e física; e) papel político. Dinamizar os Conselhos existentes e unificar os calendários para a realização das Conferências Municipais.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

fl.21

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.222 Conselhos Municipais (Continuação)	<ul style="list-style-type: none">- Constituir os Conselhos da Juventude; Cultura; Turismo; Cidades (Desenvolvimento Urbano); Esportes; Segurança Alimentar; Segurança Pública; Meio Ambiente e outros.- Organizar Curso de Capacitação de Lideranças para os Conselheiros Municipais, com o objetivo de dar suporte político à sua atuação.- Criar uma Casa de Conselhos com estrutura física e material para dar suporte ao desenvolvimento das atividades.- Organização de Conferências da Cidade.- Criar uma comissão de estudos com vistas à organização do OP – Orçamento Participativo, com objetivo inicial de acompanhar e analisar os processos em outros Municípios onde o OP já está em aplicação.
20.223 Movimentos Sociais e ONGs	<p>Acompanhar e fomentar os Movimentos Sociais e ONGs, dando suporte logístico, material e físico à sua atuação, com o objetivo de crescimento dos movimentos, garantia de maior transparência nos seus fóruns e abertura democrática de sua organização. Apoiar a realização de fóruns, seminários, conferências e congressos realizados pelas Organizações Sociais. Realizar e organizar Projetos e Programas dos Governos Federal e Estadual, empresas estatais, iniciativa privada, ONGs e órgãos internacionais, para sua aplicação através de parcerias com os Movimentos Populares e ONGs, como forma participativa de apoio governamental. Organizar os Cursos de Capacitação para Lideranças Populares. Organizar um grande fórum dos Movimentos Sociais e ONGs. Manter intercâmbio com as ONGs, Movimentos e Entidades Populares em âmbito nacional e internacional. Enviar observadores para participarem de eventos nacionais e estaduais, como forma de acumular experiência e conhecimento. Acompanhamento e gerenciamento das OSCIPS e OS.</p>



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

fl.22

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.224 Contatos com Organismos Público – Privados Nacionais	Mapeamento e busca de informação nas seguintes áreas de atuação: Cultura, Educação, Turismo, Meio-Ambiente, Saúde, Esporte, Segurança, Desenvolvimento Urbano e Ciência e Tecnologia. Agendamento de reuniões para o desenvolvimento do projeto de inclusão do Município em programas de parcerias e intercâmbios de informações, experiências e cooperação técnica com os seguintes organismos com sede em São Paulo: Secretaria de Relações Internacionais do Estado de São Paulo, Fundação Banco de Boston, Fundação Banco do Brasil, Fundação Ayrton Senna, Associação Brasileira de Organismos não-Governamentais; com sede em Brasília: FNP – Frente Nacional de Prefeitos, Fundação Ford, FNDE – Fundação Nacional de Educação, FUNARTE – Fundação Nacional de Arte, UNICEF, ITAMARATY – Secretaria Nacional de Relações Internacionais, BNDS, Banco do Brasil, EMBRATUR, PETROBRÁS, Ministérios da Cultura, Educação, Turismo, Meio Ambiente, Esporte, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Integração Nacional e Justiça (Secretaria Nacional de Segurança Pública), Embaixadas, Câmaras de Comércio.
20.225 Contatos, Parcerias e Acordos Internacionais	Viagens em visita oficial a diversos países, como Espanha, Itália, França, Portugal, Noruega, Japão, Rússia, Cuba, México, Uruguai e Argentina, com objetivo de concretizar parcerias, acordos e intercâmbios, visando ao desenvolvimento do projeto de inclusão do Município nas seguintes áreas específicas: Cultura, Educação, Turismo, Meio Ambiente, Saúde, Esporte, Segurança, Desenvolvimento Urbano, Ciência e Tecnologia, junto a países e Organismos Internacionais, dentre eles: UNDP – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, EU – União Européia, MERCOSUL, UNICEF, UNESCO, OIT, OPAS – Organização Pan-americana de Saúde, ONU, Banco Mundial, FMCU – Federação Mundial das Cidades Unidas – França, MERCOSUL – Rede de Municípios do Mercosul – Brasil, WACLAC – Associação Mundial de Cidades – Canadá, RICI – Relações e Cooperação Internacional – Argentina, UCCI – União de Cidades Ibero-Americanas e CITIES GLOBAL – Organização Mundial de Prefeitos. -



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

fl.23

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.226 Promoção Municipal Internacional	Intensa participação ativa e representação em Congressos, Feiras, Seminários e outros eventos com o objetivo de divulgar o Município no calendário de eventos internacionais.
20.227 Parceria Cultural – Portugal	Realização de parceria cultural com Portugal, com o objetivo de levar o importantíssimo e reconhecido evento da Encenação da Fundação da Vila de São Vicente às origens da história da Primeira Cidade do Brasil, projetando-a internacionalmente.
20.228 Primeiro Festival Internacional das Nações	Propor a realização do Primeiro Festival Internacional das Nações, no Centro de Convenções de São Vicente, visando à promoção econômica, turística e cultural do Município para o mundo, coordenada pela Diretoria de Relações Internacionais, com a criação de um projeto organizacional, envolvendo as Secretarias Municipais de Turismo e Cultura, Educação e Segurança Pública e Defesa Social.
20.229 Diretoria de Relações do Trabalho	Organizar o cadastramento das Cooperativas já existentes. Assessorar grupos que queiram se organizar (pescadores, costureiras e outros). Verificar junto ao Ministério do Trabalho (MTb) os procedimentos para os projetos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (PAT). Buscar junto à Casa Civil da Presidência da República viabilização do Programa de Inclusão Digital. Realizar parcerias junto às Escolas Técnicas Federais (CEFETS) e o Complexo Paula Souza (Governo Estadual) para atender ao segmento comunitário conforme a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional. Buscar junto ao Itamaraty os contatos com as Agências Oficiais de âmbito internacional. Promover e organizar eventos que contribuam para o crescimento do trabalhador.
20.229.1 Promoção da Ética, Cidadania, dos Direitos Humanos, da Democracia e outros tantos valores universais do trabalhador	
20.229.2 Estabelecer parcerias, vínculos e relações com instituições comprometidas com capacitação, qualificação e requalificação, que contribuam para a melhoria da qualidade de vida para o exercício da cidadania	
20.229.3 Incentivar modelos sócio-produtivos e alternativos de produção, comércio e empregos, consequentemente	



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

fl.24

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.229.4 Incentivar modelos sócio-produtivos e alternativos de produção, comércio e emprego, conseqüentemente	
20.229.5 Proporcionar o desenvolvimento do jovem trabalhador para o encaminhamento ao primeiro emprego	
20.229.6 Firmar parcerias com Universidades, Fundações, Organizações-não-Governamentais, Organismos Internacionais, bem como Estado e União	
20.230 Programa "Habitação de Interesse Social"	Apoiar o Poder Público em construções habitacionais para famílias de baixa renda.
20.231 Programa "Reabilitação de Áreas Urbanas"	Apoio à elaboração de Planos de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais.
20.232 Programa "Fortalecimento da Gestão Urbana"	Implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade e elaboração dos Planos Diretores.
20.233 Programa "Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – Ministério das Cidades"	Apoio à regularização de assentamentos informais em áreas urbanas.
20.234 Programa "Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários" – Ministério das Cidades	Melhoria das condições de habitabilidade.
20.235 Programa "Mobilidade Urbana" – Ministério das Cidades	Apoio à elaboração de projetos de sistemas integrados de transporte coletivo urbano.
20.236 Programa "Mobilidade Urbana" – Ministério das Cidades	Apoio a projetos de sistema de circulação não motorizados e acessibilidade para pessoas com restrição e deficiência.
20.237 Programa "Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários"	Apoio à prevenção e erradicação de riscos em assentamentos precários – elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos.
20.238 Auxílios/Subvenções/Contribuições	Colaborar com o funcionamento de entidades que desenvolvem atividades em benefício da comunidade.
20.239 Implantação da Linha Azul	Aliviar o tráfego de veículos, influenciando positivamente no aspecto de desenvolvimento urbano e turístico.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

SECRETARIA DAS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

f.25

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
20.240 Recapeamento da Avenida Padre Manoel da Nóbrega	Melhorar as condições de tráfego de veículos.
20.241 Recapemaneto de ruas e avenidas	Melhorar as condições de tráfego de veículos.
20.242 Construção da 2ª Pista da Linha Amarela	Ampliar e melhorar as condições do tráfego do principal corredor viário da cidade.
20.243 Recapeamento asfáltico da Avenida Marechal Deodoro	Melhorar as condições de tráfego de veículos.
20.244 2ª Etapa da Linha Azul	Ampliar e melhorar as condições de tráfego de veículos.
20.245 Urbanização da Praia do Itaré	Desenvolver um dos pontos turísticos mais importantes do Município.
20.246 Manutenção do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional sustentável	Promover o desenvolvimento em segurança alimentar e sustentável.
20.247 Realização de Seminários, Conferências, Congressos, Projetos e Programas para o Terceiro Setor	Propiciar o intercâmbio de informações e experiências administrativas e tecnológicas na área do Terceiro Setor.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
21. Reequipamento e manutenção da Caixa de Saúde e Pecúlio	Manter os recursos físicos da Caixa de Saúde e Pecúlio, adequados ao perfeito funcionamento de suas unidades.
21.1 Informatização	Modernizar a prestação dos serviços administrativos, agilizando informações, estudos e levantamentos, assegurando maior confiabilidade nas informações.
21.2. Órgãos	
21.2.1. Administração	Proporcionar condições mais efetivas no desempenho de suas atribuições.
21.2.2. Mobiliário	Melhorar as condições de trabalho dos funcionários e de atendimento aos usuários.
21.3. Fundo de Saúde	Assegurar aos servidores e seus dependentes assistência médico-hospitalar, odontológica e pecúlio.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
22. Recursos Físicos adequados	Reestruturação dos locais de trabalho para uma melhor organização e disposição dos serviços, buscando otimizar o atendimento aos segurados.
22.1. Informatização (manutenção / ampliação / atualização)	Proporcionar uma prestação de serviços administrativos ágil, através de informações, estudos e levantamentos confiáveis e atualizados.
22.2. Órgãos	
22.2.1. Administração	Administração dos Recursos Financeiros e sua aplicação visando ao incremento e à formação de reservas técnicas. Providenciar avaliações atuariais e auditorias contábeis e de balanço para aprovação do Conselho de Administração e posterior encaminhamento ao MPAS. Capacitar e atualizar os servidores do Instituto nas legislações previdenciárias, contábeis e financeiras, através de cursos e participação em Congressos e Seminários. Estruturação do quadro permanente de funcionários, visando à organização dos serviços de forma a atender às necessidades do órgão. Divulgação a todos os servidores ativos das informações mais importantes sobre a legislação previdenciária.
22.2.1.2. Mobiliário (ampliação e modernização)	Oferecer boas condições de trabalho aos funcionários e de atendimento aos usuários.
22.3. Previdência	Assegurar a operacionalização do regime previdenciário municipal. Análise, concessão e pagamentos das aposentadorias, pensões e benefícios previdenciários. Cumprir com rigor as determinações do Ministério da Previdência e do Tribunal de Contas. Acompanhar o orçamento de receitas e despesas conforme legislação e em consonância com o cálculo atuarial.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Mommento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM

ÓRGÃOS/PROGRAMAS	OBJETIVOS
23.1 Programa Habitar Brasil BID	
23.1.1 Sub-programa UAS	
23.1.1.1 Segunda Etapa da Urbanização do Dique Sambaiaatuba	Contrato de Repasse nº 140.027-51/2004: Gerenciamento das obras de infra-estrutura e unidades habitacionais; Trabalho de Participação Comunitária; Trabalho de Recuperação Ambiental; Trabalho de Parcelamento do Solo; Trabalho de Regularização Fundiária; Trabalho de Pós-ocupação.
23.1.1.2 Terceira Etapa – Projeto Jôquei – Bairro Cidadão	Contrato de Repasse nº 432-79/2004: aprovação no GRAPROHAB; Gerenciamento das obras de infra-estrutura e unidades habitacionais; Trabalho de Participação Comunitária; Trabalho de Recuperação ambiental; Trabalho de Parcelamento do Solo; Trabalho de Regularização Fundiária; Trabalho de Pós-ocupação.
23.1.2 Sub-programa DI	Contrato de Repasse nº 140.030-06/2004: Execução das ações de desenvolvimento institucional: Estruturação da Política Habitacional, Monitoramento das Áreas de Risco e de Proteção Ambiental; Programa de Controle de Invasões.
23.1.3 Repasse de O.G.U. – Projeto BUGRE – Consulta Prévia – Cadastro 006476 – Ministério das Cidades	Coolocalizado do HBB – 3ª Etapa: Contratação; Aprovação no GRAPROHAB; Licitação das obras de infra-estrutura e unidades habitacionais; Trabalho de Participação Comunitária; Trabalho de Recuperação ambiental; Trabalho de Parcelamento do Solo; Trabalho de Regularização Fundiária; Trabalho de Pós-ocupação.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celinha Mater da Nacionalidade

ANEXO II

METAS E PROJEÇÕES FISCAIS PARA O MUNICÍPIO
(Art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000)

METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

EM R\$ MIL

EXERCÍCIO		2007		2008		2009	
	VALOR CORRENTE	VALOR CORRENTE	VALOR CORRENTE	VALOR CORRENTE	VALOR CORRENTE	VALOR CORRENTE	VALOR CORRENTE
A. RECEITA TOTAL	285.000	269.297	300.000	283.470	315.000	297.643	297.360
A.1. Receita Não Financeira	284.800	269.108	299.700	283.187	314.700	297.360	283
A.2. Receita Financeira	200	189	300	283	300	283	283
B. DESPESA TOTAL	282.028	267.489	296.872	280.514	311.716	294.540	294.540
B.1. Despesa Não Financeira	278.028	262.709	291.872	275.790	305.716	288.871	288.871
B.2. Despesa Financeira	4.000	3.780	5.000	4.724	6.000	5.669	5.669
RESULTADO NOMINAL (A - B)	2.972	2.808	3.128	2.956	3.284	3.103	3.103
RESULTADO PRIMÁRIO (A.1 - B.1)	6.772	6.399	7.828	7.397	8.984	8.489	8.489
DÍVIDA PÚBLICA	62.808	59.347	57.808	54.623	51.808	48.953	48.953

Nota Explicativa: Para o valor constante consideramos como "deflator" o IPCA/IBGE, que está em 5,51% nos últimos 12 (doze) meses.

Dívida Pública: Saldo no Balanço de 2005 = R\$ 70.808
Amortização Prevista em 2006 = R\$ 4.000

Amortização Prevista em 2007 = R\$ 4.000

RCL - 2005 = R\$ 297.243
RCL - 2004 = R\$ 256.750

Variação % = 15,77%

1% Reserva de Contingência: R\$ 2.972



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

ANEXO III

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR

(Art. 4º, §2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO DE METAS FISCAIS

Analisando-se o exercício de **2005** é possível uma avaliação do comportamento da execução orçamentária neste período.

O Orçamento Programa para o exercício de **2005** estabeleceu como receita prevista o montante de **R\$ 249.000.000,00 (duzentos e quarenta e nove milhões de reais)**, assim divididos:

	R\$
Receitas Correntes	200.000.000,00
Receitas de Capital	49.000.000,00
Receita Total	249.000.000,00

A arrecadação efetiva, em **2005**, ficou assim dividida:

	R\$
Receitas Correntes Arrecadadas	257.560.122,85
-Anulação de Restos a Pagar	- 0 -
Total Receitas correntes	257.560.122,85
Receitas de Capital	<u>7.233.182,76</u>
Total Geral da Receita	264.793.305,61

Consciente de que a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional deste Município (art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal), constituem requisitos essenciais da responsabilidade da gestão fiscal, a Administração adotou medidas que consideramos eficazes, pois propiciou uma arrecadação efetiva superior em 6,34% da receita orçamentária inicialmente prevista.

Esse significativo salto na capacidade de arrecadação possibilitou uma maior oferta de atividades e projetos sociais à população.

A seguir demonstramos o resultado nominal e primário do exercício de 2005:

RESULTADO NOMINAL

(+) RECEITA TOTAL ARRECADADA	R\$ 264.793.305,61
(-) DESPESA TOTAL EMPENHADA	R\$ 263.725.132,76
(=) RESULTADO NOMINAL.	R\$ 1.068.172,85



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

RESULTADO PRIMÁRIO

(+) RECEITA TOTAL	R\$ 264.793.305,61
(-) RECEITA FINANCEIRA	R\$ 371.719,91
(=) RECEITA NÃO-FINANCEIRA	R\$ 264.721.585,70
(+) DESPESA TOTAL	R\$ 263.725.132,76
(-) DESPESA FINANCEIRA	R\$ 6.952.517,13
(=) DESPESA NÃO FINANCEIRA	R\$ 256.772.615,63

RESULTADO PRIMÁRIO

R\$ 7.648.970,07

As metas fiscais estabelecidas na LDO para 2005 não foram apenas cumpridas, mas largamente superadas.

Quando comparadas em termos de valores correntes, o resultado nominal e primário foi superior ao previsto, consoante se demonstra no quadro abaixo:

EM R\$

ORÇAMENTO	META FIXADA	META ALCANÇADA
RECEITA	249.000.000,00	264.793.305,61
DESPESA	247.882.000,00	263.725.132,76
RESULTADO NOMINAL	1.118.000,00	1.068.172,85
RESULTADO PRIMÁRIO	5.918.000,00	7.648.970,07

A performance percentual do ano de 2005, com base no comportamento histórico das receitas nos últimos anos, as medidas de caráter econômico tomadas ao longo do período e o esforço de arrecadação, demonstra o firme propósito da administração na implantação e manutenção do Programa de Ajuste Fiscal, cujas metas visam promover o equilíbrio entre receita e despesa.

Trabalhando firmemente com essas variáveis, passamos de um déficit orçamentário em 1996 de 11,94%, a partir de 2002, acumular sucessivos superávits:



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

ANO	DÉFICIT/SUPERÁVIT R\$	% RELAÇÃO REC. ARRECADADA
1996	(7.586.327,98)	(11,94)
1997	(5.544.309,58)	(7,05)
1998	2.151.690,39	2,06
1999	(2.110.035,36)	(1,70)
2000	11.490.636,29	7,93
2001	(3.551.576,23)	(2,05)
2002	10.063.605,01	5,26
2003	3.034.607,92	1,45
2004	4.600.288,58	1,92
2005	1.068.172,85	0,40%

Em suma, podemos constatar que a Administração Municipal vem conduzindo com sucesso a sua execução orçamentária.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA METAS ANUAIS

(Art. 4º, §2º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007 ANEXO DE METAS FISCAIS

A meta de superávit primário do Governo Municipal proposta para **2007** é de **2,92 %** da Receita Corrente Líquida, apurada com data base em dezembro de 2005 tal como apresentado no quadro anexo. Esta meta foi definida com o objetivo de se atingir um índice de redução da dívida pública da ordem de aproximadamente **8% a.a., em média.**

Para os anos **2008 e 2009** foram mantidas as mesmas premissas, podendo ser revistas em função das diversas variáveis que as determinam.

A Dívida Pública demonstrada no anexo está consubstanciada na posição projetada para o encerramento do Balanço Patrimonial de **2006.**

Em relação aos níveis projetados de receitas e despesas consideramos uma alteração na composição da Receita, a saber:

RECEITA PROJETADA – R\$ MIL

	2006	2007
Receitas Correntes	216.000	250.000
Receitas de Capital	<u>54.000</u>	<u>35.000</u>
TOTAL	270.000	285.000

Memória e metodologia de cálculo dos resultados pretendidos:

As hipóteses de natureza macroeconômica contidas nas estimativas da Receita consistem em:



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Mommento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

a) 4,60% de meta inflacionária do Governo Federal para exercício de 2006;

b) Previsão do Governo Federal do crescimento da atividade econômica estimada em 4,25%, 4,25% e 4,20% ao ano para 2007, 2008 e 2009;

c) O setor privado poderá aumentar seus investimentos com a meta de redução da queda das taxas de juros.

Principais fatores de acréscimo da Receita Orçamentária:

1 – A variável principal a explicar esse comportamento positivo da Receita é a hipótese de crescimento do PIB prevista para 2007, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências correntes, exibe correlação direta com a performance geral da economia do país;

2 – A intensificação da fiscalização e cobrança dos impostos e demais receitas do município;

3 – Ainda dentre os fatores de acréscimo da receita, estima-se também o aporte de recursos decorrente da muito provável aprovação pelo BNDES do projeto PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária;

4 – Além disso, a implantação de novos sistemas de gestão pública exigirá uma reavaliação de todo o cadastro de contribuintes, o que permitirá identificar e corrigir eventuais perdas na arrecadação;

COMPARAÇÃO DO RESULTADO DOS QUATRO ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

ANO	DÉFICIT/SUPERÁVIT R\$	% RELAÇÃO REC. ARRECADADA
2002	10.063.605,01	5,26
2003	3.034.607,92	1,45
2004	4.600.288,58	1,92
2005	1.068.172,82	0,40%

A receita orçamentária arrecadada em 2005 foi de R\$ 264.793.305,61 e em 2006 poderemos alcançar uma arrecadação em torno de R\$ 270.000.000,00, face principalmente a entrada em vigor dos efeitos da reforma tributária que vem sendo proposta pelo governo federal.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Portanto, aumento da Receita Orçamentária de **2006** para **2007** mantém uma expectativa de crescimento da ordem de **5,55%**, que nada mais é do que a meta de inflação do Governo Federal para o exercício de 2006, acrescido pelos efeitos de parcerias e convênios, bem como pelas já citadas variáveis macroeconômicas.

Estas projeções estão demonstradas nos anexos próprios e evidenciam a estratégia do Governo Municipal para conseguir uma execução fiscal/financeira/orçamentária responsável, equilibrada e que permita a manutenção e até a expansão dos serviços públicos oferecidos.

A



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cidade Mater da Nacionalidade

ANEXO V
METAS E RESULTADOS FISCAIS DO MUNICÍPIO
(Art. 4º, § 2º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000)

METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ITENS	2004		2005		2006		2007	
	FIXADO	EXECUTADO	FIXADO	EXECUTADO	FIXADO	FIXADO	FIXADO	
A. RECEITA	229.000.000,00	238.980.598,82	249.000.000,00	264.793.305,61	270.000.000,00	285.000.000,00	285.000.000,00	
B. DESPESA	228.000.000,00	234.380.310,24	247.882.000,00	263.725.132,76	268.716.000,00	283.526.000,00	283.526.000,00	
C. RESULTADO NOMINAL	1.000.000,00	4.600.288,58	1.118.000,00	1.068.172,85	1.284.000,00	1.474.000,00	1.474.000,00	
D. RESULTADO PRIMÁRIO	8.200.000,00	8.938.615,38	5.918.000,00	7.648.970,07	5.084.000,00	5.274.000,00	5.274.000,00	
E. DÍVIDA PÚBLICA	53.896.000,00	58.854.750,77	53.855.000,00	70.808.380,60	66.808.000,00	62.808.000,00	62.808.000,00	

Nota Explicativa: Na estimativa da dívida pública estão contemplados os precatórios.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

ANEXO VI

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO

(Art. 4º, §2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000)

**METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007**

RS MIL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2003	2004	2005	EXECUTIVO	
				ATIVO REAL LÍQUIDO	EXECUTIVO
	315.812	310.560	342.758		

NOTA EXPLICATIVA:- Não houve receita proveniente da arrecadação com alienação de ativos.

Fonte: Secretaria da Fazenda – Balanço Patrimonial



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

ANEXO VIII

ESTIMATIVA DE COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA DE 2007
(Art. 4º, §2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000)

METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

EM R\$ MIL

RECEITAS	ESTIMATIVA	% PARTICIPAÇÃO	COMPENSAÇÃO
IPTU	-	-	-
ISS	-	-	-
ITBI	-	-	-
TAXAS	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO	-	-	-
DÍVIDA ATIVA	-	-	-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS	-	-	-



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ANEXO VIII

RISCOS FISCAIS

(Art. 4º, §3º, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO DE METAS FISCAIS

Foi estabelecido um superávit nominal da ordem de R\$ 2.972.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil reais), que será alocado na Lei Orçamentária Anual, na forma de Reserva de Contingência para eventuais riscos fiscais como dívidas de outras administrações com Concessionárias de Serviços Públicos, CODESAVI, Receita Federal, Precatórios, INSS, Despesas Judiciais Extraordinárias e outros passivos contingentes.

Handwritten mark



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade

ANEXO IX

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
(Art. 4º, §2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

ANEXO DE METAS FISCAIS

A expansão das despesas de caráter continuado poderá ser nula, face ao controle rígido das despesas e a previsão de se atingir superávit primário, que possibilitem a redução sistemática da Dívida Pública. Todavia, a se inaugurar obras públicas necessárias para a adaptação das despesas de caráter continuado existentes com as que possam surgir, em razão de alocação em novos projetos, atividades e programas.